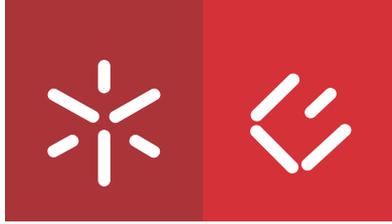


Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

Paula Alexandra Gonçalves da Silva

**Os financiamentos à investigação,
desenvolvimento e inovação e seus
impactos nas Universidades Públicas
Portuguesas: O Estudo de Caso da
Universidade do Minho**



Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

Paula Alexandra Gonçalves da Silva

**Os financiamentos à investigação,
desenvolvimento e inovação e seus
impactos nas Universidades Públicas
Portuguesas: O Estudo de Caso da
Universidade do Minho**

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Contabilidade

Trabalho efetuado sob a orientação do
Professor Doutor Carlos Alberto Silva Menezes
e da
**Professora Doutora Lídia Cristina Alves Morais
Oliveira**

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

Licença concedida aos utilizadores deste trabalho



**Atribuição
CC BY**

<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

AGRADECIMENTOS

A conclusão desta dissertação é o terminar de mais uma importante etapa da minha vida académica e ao mesmo tempo o concretizar de um sonho, que não seria possível sem a colaboração de algumas pessoas.

Aos meus orientadores, o Professor Carlos Menezes e a Professora Lídia Oliveira, agradeço a disponibilidade, dedicação e por todos os conselhos que contribuíram para o enriquecimento desta dissertação.

Agradeço aos meus colegas da Universidade do Minho pela transmissão de conhecimentos e disponibilização de ferramentas de trabalho, essenciais ao desenvolvimento deste estudo.

Ao meu marido, por me ter apoiado em todos os momentos deste projeto desafiante, não tendo permitido que, nos momentos de maior desalento, pensasse em desistir.

Aos meus filhos por toda a paciência e compreensão demonstrada durante este projeto tão desafiante.

Agradeço também aos meus amigos por toda a motivação e ajuda manifestada.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

OS FINANCIAMENTOS À INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO E SEUS IMPACTOS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS PORTUGUESAS: O ESTUDO DE CASO DA UNIVERSIDADE DO MINHO

RESUMO

O ensino superior tem um papel determinante na garantia do desenvolvimento socioeconómico e inovador da economia nacional, no contexto do desenvolvimento da sociedade da informação e da economia do conhecimento. As Instituições de Ensino Superior (IES) têm vivido num quadro de pressão decorrente do subfinanciamento e da necessidade de diversificação das fontes de financiamento. Existe uma crescente preocupação com a transparência e a *accountability*, o que justifica a pertinência em demonstrar como são aplicados os fundos recebidos, prestando contas à sociedade pelos resultados alcançados.

Esta investigação tem como objetivo estudar o impacto dos financiamentos à investigação, desenvolvimento e inovação nas Universidades Públicas Portuguesas, utilizando para o efeito o estudo de caso da Universidade do Minho.

Este estudo assume uma abordagem quantitativa, tendo para o efeito recorrido à análise da informação constante dos relatórios de atividades e contas da Universidade do Minho e de outras IES Portuguesas de regime fundacional, bem como à análise documental de legislação e outros documentos, como relatórios do IGeFE.

Desde 2009 que a distribuição do OE pelas IES tem sido efetuada com base na dotação histórica, sem refletir o crescimento do número de alunos por Instituição, nem o crescimento das suas atividades. De entre todas as IES Portuguesas, a UMinho foi aquela que mais sentiu o desequilíbrio causado por este método de distribuição de OE. Verificou-se também que a estrutura de financiamento da UMinho está, em grande parte, dependente do financiamento da FCT, tornando-se assim mais vulnerável às oscilações da economia nacional e às mudanças políticas. Desta forma, torna-se premente a diversificação das origens das suas fontes de financiamento, salvaguardando a sua sustentabilidade orçamental e financeira.

Este estudo contribui para a literatura no que respeita à importância da prestação de contas e *accountability*, assim como a determinação do retorno dos financiamentos para a sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: *accountability*; financiamento; I&D; IES.

FUNDING FOR RESEARCH, DEVELOPMENT AND INNOVATION AND ITS IMPACTS ON PORTUGUESE PUBLIC UNIVERSITIES: THE CASE STUDY OF THE UNIVERSITY OF MINHO

ABSTRACT

Higher education plays a key role in ensuring the socio-economic and innovative development of the national economy in the context of the development of the information society and the knowledge economy. Higher Education Institutions (HEIs) have been under pressure due to underfunding and the need to diversify funding sources. There is a growing concern with transparency and accountability, which justifies the relevance of demonstrating how the funds received are applied, accounting to society for the results achieved.

This research aims to study the impact of funding for research, development and innovation in Portuguese public universities, using the University of Minho as a case study.

This study takes a quantitative approach, using the analysis of the information in the activity and accounts reports of the UMinho and other Portuguese HEIs of the foundational regime, as well as the documentary analysis of legislation and other documents, such as IGeFE reports.

Since 2009, the distribution of the National Budget to HEIs has been based on historical allocations, without reflecting the growth in the number of students per institution or the growth of its activities. Among all Portuguese HEIs, UMinho was the one that most felt the imbalance caused by this method of distributing the National Budget. It was also found that UMinho's funding structure largely depends on FCT funding, making it more vulnerable to national economic fluctuations and political changes. Thus, it is urgent to diversify the origins of its funding sources, safeguarding its budgetary and financial sustainability.

This study contributes to the literature on the importance of accountability and the determination of the return of funding to society.

KEYWORDS: accountability; funding; HEIs; R&D.

ÍNDICE GERAL

| | |
|--|------------|
| DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS..... | ii |
| AGRADECIMENTOS | iii |
| DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE | iv |
| RESUMO..... | v |
| ABSTRACT..... | vi |
| LISTA DE FIGURAS..... | ix |
| LISTA DE QUADROS..... | x |
| LISTA DE TABELAS | x |
| ABREVIATURAS | xi |
| 1 INTRODUÇÃO..... | 1 |
| 1.1 Apresentação e justificação do tema | 1 |
| 1.2 Objetivos e questões de investigação..... | 3 |
| 1.3 Estrutura | 3 |
| 2 REVISÃO DA LITERATURA | 5 |
| 2.1 O papel do Ensino Superior: as Universidades, a investigação e a sociedade | 5 |
| 2.2 A <i>accountability</i> nas instituições de ensino superior público..... | 14 |
| 2.3 Em resumo..... | 19 |
| 3 METODOLOGIA | 21 |
| 3.1 Perspetiva da Investigação..... | 21 |
| 3.2 Estratégia de investigação: o estudo de caso da UMinho | 22 |
| 3.3 Métodos de recolha e tratamento de dados | 25 |
| 3.3.1 Análise documental | 25 |
| 3.3.2 Recolha e tratamento de dados..... | 26 |
| 3.4 Em resumo..... | 32 |
| 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS..... | 33 |
| 4.1 Financiamento do Ensino Superior em Portugal..... | 33 |
| 4.2 Contributo dos apoios à I&D na estrutura de financiamento da UMinho | 44 |
| 4.3 Efeitos dos outputs da I&D na UMinho | 51 |

| | |
|--|-----------|
| 4.4 Em resumo..... | 62 |
| 5 CONCLUSÃO | 65 |
| 5.1 Principais conclusões..... | 65 |
| 5.2 Contributos..... | 67 |
| 5.3 Limitações..... | 67 |
| 5.4 Sugestões para investigação futura | 68 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 69 |
| ANEXOS..... | 77 |
| Anexo 1 – Autorização do acesso aos dados financeiros da UMinho..... | 78 |
| Anexo 2 – Rubricas do Ativo – Balanço UPorto 2021 | 79 |
| Anexo 3 – Rubricas do Ativo – Balanço UNL 2021 | 80 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1 – Taxa média de crescimento de concessões de pedidos de Patente | 14 |
| Figura 2 - Evolução de financiamento em 2008-2019..... | 35 |
| Figura 3 – Estrutura da Receita por FF das Universidades..... | 37 |
| Figura 4 – Peso de OE sobre o Receita Cobrada Líquida | 39 |
| Figura 5 – Cobertura de despesas com o pessoal com verbas do OE | 40 |
| Figura 6 – OE por n.º de alunos..... | 41 |
| Figura 7 – Desequilíbrio na distribuição do OE | 42 |
| Figura 8 – Receita cobrada por aluno | 43 |
| Figura 9 – Saldo de gerência por aluno..... | 43 |
| Figura 10 – Receita com impostos e taxas por aluno..... | 44 |
| Figura 11 – Evolução da estrutura de financiamento da UMinho, em euros | 46 |
| Figura 12 – Composição receita arrecadada, em 2021, por tipologia | 47 |
| Figura 13 – Origem da receita arrecadada na rubrica de transferências e subsídios | 48 |
| Figura 14 – Evolução receita arrecadada na ogia de FF..... | 49 |
| Figura 15 – Evolução do apoio à I&D por entidade financiadora | 50 |
| Figura 16 – Evolução do nº de projetos na UMinho | 51 |
| Figura 17 – Ponderação do nº de projetos em execução no final do ano 2021 por UOEI..... | 52 |
| Figura 18 – Resultado do financiamento de I&D dos projetos iniciados entre 2017 e 2021 | 55 |
| Figura 19 – Número de pedidos de patentes, entre 2001 e 2020 | 57 |
| Figura 20 – Balanço individual UMinho 2021..... | 60 |
| Figura 21 – Nota 3 “Ativos intangíveis – quantia escriturada” | 61 |
| Figura 22 – Nota 3 – ativos intangíveis | 62 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1: Efeitos sinérgicos da interação das partes interessadas dentro do Conceito de <i>Quadruple Helix</i> | 11 |
| Quadro 2: Fatores que impulsionaram a preocupação de uma maior transparência..... | 17 |
| Quadro 3 – O papel da auditoria interna na promoção da <i>accountability</i> nas IES | 18 |
| Quadro 4 – Fonte de dados | 26 |
| Quadro 5 – Tipificação das Fontes de Financiamento..... | 27 |
| Quadro 6 – Correspondência entre a classificação económica (DL n.º 26/2002, de 14 de fevereiro) e as rubricas das demonstrações orçamentais do SNC-AP | 28 |
| Quadro 7 – Tipologias de Receita..... | 29 |
| Quadro 8 – Mapeamento da origem das transferências e subsídios obtidos..... | 30 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1 – Financiamento aprovado por UOEI | 53 |
| Tabela 2 – Resultado dos projetos iniciados entre 2017 e 2021..... | 54 |

ABREVIATURAS

AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal

DFs - Demonstrações Financeiras

DL - Decreto-Lei

DOREC - Demonstração de Execução Orçamental da Receita

EAAD - Escola de Arquitetura, Arte e Design

EC - Escola de Ciências

ED - Escola de Direito

EEES - Espaço Europeu de Ensino Superior

EEG - Escola de Economia e Gestão

EEng - Escola de Engenharia

ELACH - Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas

EMed - Escola de Medicina

EPsi - Escola de Psicologia

ERP - *Enterprise Resource Planning*

ESE - Escola Superior de Enfermagem

FF – Fonte de Financiamento

GIAF - Gestão Integrada Administrativa e Financeira

GMCOIES - Grupo de Monitorização e de Controlo Orçamental das Instituições de Ensino Superior Público

I&D - Investigação e Desenvolvimento

I3Bs - Instituto de Investigação I3Bs

ICS - Instituto de Ciências Sociais

IE - Instituto de Educação

IES - Instituições de Ensino Superior

IGeFE - Instituto de Gestão Financeira da Educação

MCTES - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

NCP - Norma de Contabilidade Pública

NGP – Nova Gestão Pública

OE - Orçamento do Estado

p.p. - Pontos Percentuais

PIB - Produto Interno Bruto

PREVPAP - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública

PRR - Programa de Recuperação e Resiliência

RG - Receitas Gerais

RJIES - Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior

RP - Receitas Próprias

RT - Reitoria

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas.

UE - União Europeia

UMinho - Universidade do Minho

UNESCO - *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*

UNILEO - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental

UNL - Universidade Nova de Lisboa

UOEI - Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação

UPorto - Universidade do Porto

1 INTRODUÇÃO

Neste primeiro capítulo é apresentada a justificação e motivação para a escolha do tema, bem como a questão de partida, os objetivos e a estrutura do presente trabalho de investigação.

1.1 Apresentação e justificação do tema

Nos últimos anos, em Portugal, as Instituições de Ensino Superior (IES)¹ têm vivido num quadro de pressão decorrente do subfinanciamento e da necessidade de diversificação das fontes de financiamento (Teixeira & Koryakina, 2013). O nível de realização de algumas instituições só foi possível pelo acesso a fontes alternativas de financiamento, nomeadamente novos programas de incentivos à investigação, desenvolvimento e inovação, assim como fundos comunitários para as regiões de convergência. Só através de um financiamento adequado do ensino universitário e da investigação se obterão efeitos sinérgicos positivos do desenvolvimento do ensino superior. A identificação de áreas de interesse comuns a todos os parceiros envolvidos revela-se crucial para o desenvolvimento eficaz do financiamento do sistema de ensino superior (Kholiavko et al., 2021). Os modelos de financiamento existentes para os sistemas nacionais de ensino superior de vários países em desenvolvimento necessitam de ser modernizados, de acordo com os desafios modernos do desenvolvimento económico e inovador (Kholiavko et al., 2021).

No caso português, em 2019, as IES foram convocadas a assinar um Contrato de Legislatura com o Governo, em que este assumiu o crescimento da dotação do Orçamento do Estado (OE) para as instituições públicas de ensino superior, financiada por impostos, de um total inicial de 1.105 M€, em 2019, para um total de 1.160 M€, em 2020, dos quais 813,4 M€ para a dotação inicial das universidades; este valor incluiria a reposição integral da redução de propinas consagrada a partir de 2019 (art.º 198, da Lei 71/2018, de 31 de dezembro) e um valor adicional para fazer face a outros encargos entretanto assumidos (Governo da República Portuguesa, 2019b). Por sua vez, as instituições comprometeram-se a contribuir para alargar a base social de produção e a disseminação do conhecimento, tendo presentes as metas de qualificação da população e intensificando a atividade de investigação e desenvolvimento (I&D), num quadro de reforço da internacionalização do ensino superior e da investigação, bem como na adoção de práticas adequadas de gestão de recursos, garantindo o

¹ De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovado pela Lei n.º 46/(Lei N.º 46/86 de 14 de Outubro Da Assembleia Da República. Lei de Bases Do Sistema Educativo, 1986), de 14 de outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de setembro; pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 85/2008, de 27 de agosto, o ensino superior em Portugal encontra-se organizado num sistema binário, composto pelo ensino universitário e o ensino politécnico. Para efeitos do presente estudo, a abordagem efetuada reporta-se apenas a instituições universitárias.

seu equilíbrio financeiro e o aumento da eficiência da despesa pública, diversificando as fontes de financiamento, incluindo o reforço de receitas próprias e de captação de fundos comunitários (Plano de Ação, 2021).

No Plano de Ação 2021-2025, apresentado ao Conselho Geral pelo Reitor (Plano de Ação, 2021), pode ler-se:

Em 2020 e 2021, as dotações orçamentais para o sistema de ensino superior foram, como previsto no Contrato, acrescidas em 2%. Não foi o Governo, porém, sensível aos desequilíbrios existentes entre as universidades, no quadro geral do subfinanciamento do setor. O crescimento de algumas universidades, entre as quais se encontra a do Minho, no número de alunos e genericamente na sua atividade, não teve correspondência no financiamento, prevalecendo num modelo assente no histórico, isto é, na distribuição do orçamento do ensino superior em função de percentagens fixadas aquando da última aplicação da fórmula de financiamento, em 2009.

Analisados, a título exploratório, alguns Planos Estratégicos de Universidades Portuguesas², constata-se que no contexto atual, as principais missões das universidades vão muito além da procura de excelência no ensino. Embora o ensino seja a principal missão destas organizações, não é, contudo, a única, dado que a criação de conhecimento científico, cultural e artístico, a formação de nível superior, fortemente ancorada na investigação, a valorização social e económica do conhecimento e a participação ativa no progresso das comunidades em que se encontram inseridas, são, entre outras, missões que se encontram previstas nestes Planos.

Como iniciativas estratégicas, para garantir a sustentabilidade financeira das IES, surgem o reforço do financiamento competitivo e a promoção de captação de fontes de receitas alternativas, suficientemente capazes de melhorar e assegurar a gestão de recursos económico-financeiros, no sentido de potenciar o valor acrescentado, através da promoção de uma maior eficiência na utilização daqueles recursos e avaliação do retorno financeiro, económico e social dos projetos e atividades desenvolvidas. Os subsídios públicos para I&D representam uma poderosa ferramenta ao dispor dos dirigentes das IES, promovendo a inovação e a criação de valor nas universidades portuguesas. Investir em investigação e inovação é investir num futuro sustentável e inclusivo (Teixeira & Koryakina, 2013).

Neste contexto, a gestão das IES aproxima-se cada vez mais das empresas privadas, não negligenciando os aspetos de natureza social e cultural para os quais as mesmas se encontram direcionadas. Ao longo dos tempos, o conceito de *accountability* tem ganho uma nova dimensão, em

² Plano Estratégico da UMinho 2020 (Universidade do Minho, 2013); Plano Estratégico da Universidade do Porto 2030 (Universidade do Porto, 2022); Plano Estratégico da Universidade da Aveiro 2019-2022 (Universidade de Aveiro, 2018); Plano Estratégico da Universidade da Beira Interior 2030 (Universidade Beira Interior, 2023); Plano Estratégico da Universidade de Coimbra 2019-2023 (Universidade de Coimbra, 2019) e Plano Estratégico da Universidade Nova de Lisboa 2019-2023 (Universidade de Coimbra, 2019).

que a prestação de contas não assume apenas uma obrigação imposta pela legislação em vigor, mas sim uma responsabilização individual perante os diferentes *stakeholders* pelo desempenho das funções delegadas, tendo em conta os interesses de quem elege ou nomeia, assim como os objetivos definidos num plano de ação (Fonseca et al., 2020).

O desenvolvimento de ações de auditoria e monitorização dos vários vetores de missão das Universidades é uma preocupação transversal a todos os Planos Estratégicos. Adicionalmente, há uma preocupação em fortalecer a internacionalização, fomentar uma cultura de rigor e transparência ao nível da *accountability* e dos indicadores de desempenho, bem como impor uma maior exigência, em termos de eficiência e prestação de contas, aos responsáveis pela gestão destas instituições.

Para Huisman e Currie (2011), existem vários fatores que impulsionaram a preocupação de uma maior transparência e *accountability* adotada pelas IES, que justificam a pertinência em demonstrar como são aplicados os fundos recebidos, mostrando evidências do seu resultado à sociedade.

A avaliação dos impactos dos financiamentos públicos para I&D tem merecido um crescente interesse de investigação. Neste sentido, com o presente estudo pretende-se colmatar as lacunas de investigação, no que se refere aos impactos dos financiamentos públicos para I&D nas Universidades Públicas Portuguesas.

1.2 Objetivos e questões de investigação

Com este trabalho de investigação pretende-se estudar o impacto dos financiamentos à investigação, desenvolvimento e inovação nas Universidades Públicas Portuguesas, utilizando para o efeito o estudo de caso da Universidade do Minho (UMinho). Atendendo ao objetivo definido, pretende-se responder às seguintes questões de investigação:

- Qual é o contributo dos apoios à investigação, desenvolvimento e inovação na estrutura de financiamento da UMinho?
- Como se caracterizam e quais os efeitos dos outputs do investimento em investigação, desenvolvimento e inovação na UMinho?

1.3 Estrutura

O presente trabalho encontra-se estruturado em cinco capítulos. No primeiro capítulo, referente à introdução, é feita a justificação e motivação para a escolha do tema, bem como apresentados a

questão de partida, os objetivos e a estrutura da investigação. No capítulo dois apresenta-se a revisão da literatura, na qual é destacado o papel do ensino superior, a interação das universidades com a investigação e a sociedade e ainda a importância da *accountability*. O terceiro capítulo é dedicado à metodologia de investigação, nomeadamente, a perspetiva de investigação adotada, bem como o método e técnicas de recolha e análise dos dados. De seguida, no capítulo quatro, é desenvolvida a análise e discussão dos resultados. No capítulo cinco apresentam-se as conclusões, as limitações inerentes ao trabalho e algumas pistas para investigação futuras.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Neste capítulo apresenta-se a revisão de literatura que contextualiza o tema abordado, recorrendo a estudos de diversos autores que sustentam a investigação realizada. Este capítulo está dividido em três secções. A secção seguinte respeita à contextualização do papel do Ensino Superior: as Universidades, a investigação e a sociedade, nomeadamente na garantia do desenvolvimento socioeconómico e inovador da economia nacional, no contexto do desenvolvimento da sociedade da informação e da economia do conhecimento. A segunda secção refere-se à importância da *accountability* no contexto das IES, através da responsabilização, desencorajando a fraude e a manipulação, e reforçando a legitimidade das instituições que são obrigadas a prestar contas aos seus *stakeholders*. Por último conclui-se o capítulo com um breve resumo.

2.1 O papel do Ensino Superior: as Universidades, a investigação e a sociedade

O papel do ensino superior tem uma importância determinante na garantia do desenvolvimento socioeconómico e inovador da economia nacional, no contexto do desenvolvimento da sociedade da informação e da economia do conhecimento (Kholiavko et al., 2021). A educação é uma condição primordial para aumentar a produtividade em todos os sectores económicos e um instrumento crítico no quadro de uma política de desenvolvimento produtivo. Não existem meios suficientes para os sistemas de educação responderem rapidamente às necessidades do sector produtivo no mundo (Gutiérrez & Baquero, 2017).

O conhecimento científico e a capacidade em engenharia são os alicerces da inovação comercial. Na maioria dos países, eles residem e passam por desenvolvimento adicional, em instituições de ciência e tecnologia do setor público. A produção global de conhecimento científico dessas instituições fornece um entendimento essencial e a base teórica para inovações comerciais (OECD/Eurostat, 2018).

O conhecimento é fundamental para o crescimento de uma economia. Neste âmbito, o ensino superior é um dos eixos fundamentais, contribuindo para aquele crescimento, quer através da qualificação dos recursos humanos, quer por via da investigação realizada. Na atual economia globalizada, alicerçada no conhecimento, os governos estão cada vez mais a mudar o seu foco para o empreendedorismo, como instrumento crucial de promoção do crescimento económico (Gilbert et al., 2004, in Sá & Pinho, 2019).

Para o primeiro-ministro português, a valorização dos recursos humanos implica uma exigência de qualificação cada vez mais elevada e um acesso cada vez maior de cidadãos ao Ensino Superior. Numa notícia publicada no Website do Governo da República Portuguesa, em 23 de julho de 2019, pode ler-se o que referiu o primeiro-ministro na inauguração de uma residência universitária (Governo da República Portuguesa, 2019a):

“Não basta dizermos que queremos crescer mais, temos de ter as políticas públicas adequadas para o fazer. E se há política pública que é indiscutivelmente essencial para um crescimento no País, é investir na qualificação dos nossos recursos humanos, investir no Ensino Superior, e investir na inovação e no desenvolvimento.”

Segundo Martin et al. (2013), a educação em empreendedorismo pode ser associada a níveis mais elevados de conhecimentos e competências, pelo que a educação pode ser um meio eficaz para estimular e fomentar a transferência de I&D. De acordo com o estudo efetuado por estes autores, a relação entre o ensino superior e a formação em empreendedorismo e transferência de I&D mostra que, impulsionados pela inovação, Portugal tem o mesmo padrão que o verificado nos restantes países da UE.

Na “*World Declaration on Higher Education for the Twenty-First Century: Vision and Action*”, a *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* (UNESCO) (1998), refere que o financiamento público ao ensino superior e à investigação é essencial para assegurar um equilíbrio no desenvolvimento das missões educacionais e sociais, sublinhando a necessidade de um planeamento apropriado e de capacidade de análise das estratégias e políticas adotadas, numa coordenação integrada dos intervenientes, garantindo eficiência na gestão dos recursos.

De acordo com a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões “o conhecimento é a divisa da nova economia” (Conselho da União Europeia, 2012, p. 2). Deste modo, é importante dispor a nível mundial de uma capacidade de investigação e inovação, baseada numa base científica pública consistente, a fim de permitir uma recuperação económica duradoura e de assegurar a posição da Europa na ordem global emergente. Contudo, os indicadores da qualidade científica, da excelência e do impacto mostram um enfraquecimento da posição mundial da União Europeia (UE) e um êxodo contínuo de competências científicas (Conselho da União Europeia, 2012).

Com o objetivo de contrariar esta tendência, a Comissão propôs um aumento no orçamento de I&D do Programa-Quadro Horizonte 2020 da UE para 80 mil milhões de euros e os Estados-Membros

comprometeram-se a cumprir, até 2020, o objetivo de investir em investigação, em média, 3% do PIB da UE (Conselho da União Europeia, 2012). Contudo, para obter uma máxima rentabilidade deste investimento é necessário que a Europa melhore a eficiência, a eficácia e a excelência do seu sistema público de investigação. É por essa razão que o Conselho Europeu apelou para que aquele investimento fosse plenamente concretizado até 2014, sendo um elemento central da Estratégia Europa 2020 e da sua iniciativa emblemática União da Inovação. Na Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões (Conselho da União Europeia, 2012, p. 3), pode ler-se “que um objetivo essencial para o Espaço Europeu da Investigação é também reduzir a fuga de cérebros, nomeadamente das regiões menos desenvolvidas, bem como a grande variação regional no desempenho da investigação e da inovação, visando a excelência em toda a União mediante uma especialização inteligente”.

A necessidade de um novo paradigma da Investigação no Espaço Europeu foi reconhecida na Nova Agenda Estratégica 2019-2024 do Conselho Europeu (Conselho Europeu, 2019), ao sublinhar que, nos próximos anos, a mutação digital terá uma aceleração ainda mais rápida, o que terá repercussões de grande alcance, pelo que se deve assegurar uma Europa poderosa, do ponto de vista digital, e recolher a parte que lhe cabe dos benefícios dessa evolução. Para o efeito, a UE deve levar a cabo uma política firmada nos valores societários, trabalhando sobre todos os aspetos da revolução digital e da inteligência artificial: infraestruturas, conectividade, serviços, dados, regulamentação e investimento. Simultaneamente, a UE pretende intensificar o investimento nas competências das pessoas e na educação, fazer mais para promover o empreendedorismo e a inovação, e aumentar os esforços de investigação, em especial dando resposta à fragmentação da investigação, do desenvolvimento e da inovação na Europa.

O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (União Europeia, 2016), no seu artigo 179º - “A investigação e o desenvolvimento tecnológico e o espaço”, prevê:

A União tem por objetivo reforçar as suas bases científicas e tecnológicas, através da realização de um espaço europeu de investigação no qual os investigadores, os conhecimentos científicos e as tecnologias circulem livremente, fomentar o desenvolvimento da sua competitividade, incluindo a da sua indústria, bem como promover as ações de investigação consideradas necessárias ao abrigo de outros capítulos dos Tratados.

Para o efeito, a União incentivará, em todo o seu território, as empresas, incluindo as pequenas e médias empresas, os centros de investigação e as universidades nos seus esforços de investigação e de desenvolvimento tecnológico de elevada qualidade; apoiará os seus esforços de cooperação, tendo

especialmente por objetivo dar aos investigadores a possibilidade de cooperarem livremente além fronteiras e às empresas a possibilidade de explorarem plenamente as potencialidades do mercado interno, através, nomeadamente, da abertura dos concursos públicos nacionais, da definição de normas comuns e da eliminação dos obstáculos jurídicos e fiscais a essa cooperação.

Segundo Silaghi et al. (2013), o investimento em I&D contribui para o desenvolvimento económico. A inovação é primordial para a melhoria dos padrões de vida e pode afetar, de múltiplas formas, indivíduos, instituições, setores económicos inteiros, e países.

Com vista a uma alocação ótima de recursos para atividades inovadoras, a maioria dos países industrializados desenvolveram políticas públicas de apoio à atividade privada de I&D, através de subsídios ou incentivos fiscais, uma vez que estas permitem reduzir os custos com despesas em atividades de I&D (Bronzini & Piselli, 2016). Assim, é de especial importância que o montante atribuído às empresas aumente, efetivamente, os seus investimentos privados em I&D.

Ao longo do tempo, as Universidades foram assumindo missões para além das atividades de ensino. Primeiramente foram integradas as atividades de pesquisa/investigação e, somente nas últimas décadas, foram incorporados os serviços à sociedade, que vieram a ser denominados de Terceira Missão. O surgimento desta terceira missão das universidades tem tido um impacto significativo nos seus objetivos, nas suas fontes de financiamento, bem como na sua gestão (Dias, 2021).

Conceitos como inovação, Universidade e relação com a sociedade ocupam as agendas de instituições internacionais, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e a UNESCO, e são considerados determinantes para a Universidade do século XXI (Clotet, in Dias, 2021, p.1021).

De acordo com Pereira e Pinto (2012), a Terceira Missão designa um conjunto de atividades focadas na transferência de conhecimento entre a universidade e os atores externos. Em Portugal, por exemplo, um conjunto de mudanças estruturais promoveram reconfigurações na relação Universidade-Sociedade, sobretudo no âmbito empresarial. Deste modo, a Universidade consolidou rapidamente um papel fundamental na produção de conhecimento científico no panorama nacional. “Este papel fulcral, que se aliava à missão central no âmbito do ensino superior, foi alargado ao que tem vindo a ser designado de terceira missão da universidade” (Pereira & Pinto, 2012, p.3).

Para Schartinger et al. (2001), as universidades desempenham um papel muito importante na economia e na sociedade, dado que não produzem somente novos conhecimentos divulgados através de publicações e do ensino, mas disseminam também o conhecimento através de diversas interações,

tais como empreendedorismo acadêmico, empresas universitárias, patentes ou licenciamento de invenções.

As empresas estão cada vez mais empenhadas em atrair talento e elevar as qualificações dos seus colaboradores, dadas as vantagens competitivas que daí derivam para a economia global. Mas a cooperação entre universidades e empresas é prospectiva, não apenas dentro da atividade educacional, mas também em direções diversificadas de colaboração. Em particular, as IES podem comercialmente fornecer, de entre outros, negócios com engenharia de qualidade, especialistas, serviços de consultoria, contabilidade, simulação de cenários de desenvolvimento, desenvolver estudos de viabilidade e orçamento para projetos, realizar diversos exames. Além disso, e dependendo do perfil da IES, as universidades podem fornecer serviços específicos às empresas, como sejam serviços médicos, jurídicos, de telecomunicações ou informática, de entre outros (Popelo et al., 2021).

Durante muitos anos, a colaboração em I&D entre o meio académico e a indústria tem sido o principal motor de desenvolvimento de tecnologias inovadoras. Dado que a indústria e a universidade são os dois motores mais poderosos que podem gerar inovação, seria óbvio que se as duas entidades pudessem trabalhar em conjunto, o resultado obtido seria enorme e aumentar-se-iam, significativamente, as fronteiras da inovação. Os benefícios para as universidades incluem: maiores oportunidades de financiamento à investigação; uma fonte potencial de financiamento à I&D; proporcionar uma ligação industrial que conduza a apoios à investigação; oportunidades de consultoria; apoio no sucesso dos estudantes, através de estágios e oportunidades de emprego, bem como fornecimento de prestígio à universidade (Anna, 2016). Quanto à indústria, esta beneficia: da receção de financiamento público; redução de custos, através de contratação de estudantes como estagiários e consultores universitários; comercialização de tecnologias universitárias para ganhos comerciais e financeiros; subcontratação de projetos de I&D a universidades, devido à falta de infraestruturas internas ou de especialização na indústria; melhoria da imagem corporativa, de entre outros (Anna, 2016).

No estudo efetuado por Kholiavko et al. (2021), o modelo integrado de financiamento do ensino superior foi fundamentado sob o conceito *Quadruple Helix*. No centro do modelo desenvolvido estão as áreas de interação identificadas pelos autores, nomeadamente: Pessoal, Ciência, Gestão, Inovação e Área Social. Isto permitiu especificar os interesses de todos os intervenientes e orientar as atividades das IES para a satisfação desses interesses. O resultado das sinergias obtidas da interação entre as universidades, as empresas, o governo e a sociedade irá permitir a diversificação das fontes de

financiamento das universidades, aumentando o seu nível de segurança económica. A interação da universidade com a sociedade pode ter direções diversificadas de colaboração. A existência de incubadoras, parques tecnológicos, agências de relações públicas, centros de consultoria, departamentos de marketing nas universidades amplia as possibilidades de cooperação, mutuamente benéfica, para as universidades e as empresas (Kholiavko et al., 2021). Os principais efeitos sinérgicos da interação das partes interessadas dentro do Conceito *Quadruple Helix*, que poderiam ser considerados como fatores promissores de atração de recursos financeiros adicionais para o sistema de ensino superior, estão estruturados no Quadro 1.

Quadro 1: Efeitos sinérgicos da interação das partes interessadas dentro do Conceito de *Quadruple Helix*

| Área de cooperação | Efeitos sinérgicos esperados pelas partes interessadas | Ofertas de instituições de ensino superior para as partes interessadas | Efeitos sinérgicos esperados para o ensino superior |
|-------------------------------------|--|---|---|
| <i>Pessoal</i> | <ul style="list-style-type: none"> - Crescimento da produtividade do pessoal das empresas; - Aumentar o nível de competitividade dos licenciados nos mercados de trabalho | <ul style="list-style-type: none"> - Envolvimento dos empresários na formação da lista de competências dos futuros especialistas; - Fornecimento às empresas de especialistas altamente qualificados | <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a qualidade dos serviços educacionais; - Adequação do processo educacional às necessidades do negócio; - Aumento da competitividade de IES nacionais |
| <i>Administração</i> | <ul style="list-style-type: none"> - Otimização da estrutura de gestão; - Melhorar a eficiência do sistema de motivação do pessoal. | <ul style="list-style-type: none"> - Geração de abordagens eficazes para a motivação do pessoal; - Pesquisa e adaptação da experiência mundial de gestão eficaz. | <ul style="list-style-type: none"> - Implementação das melhores práticas de gestão do mundo para organizações e funcionários; - Modernização e flexibilidade da estrutura organizacional das universidades. |
| <i>Ciência</i> | <ul style="list-style-type: none"> - Modernização dos processos de produção; - Economia de custos através da introdução de tecnologias de poupança de recursos e de energia | <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de tecnologias, incluindo a informação e as tecnologias de comunicação; - Ativação do científico e técnico desenvolvimento da economia nacional. | <ul style="list-style-type: none"> - Comercialização dos resultados de I&D; - Assegurar que os desenvolvimentos científicos estejam de acordo com as necessidades da economia real. |
| <i>Inovação</i> | <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o carácter inovador da produção; - Aumentar a competitividade das empresas através da introdução de produtos inovadores. | <ul style="list-style-type: none"> - Geração de inovações; - Implementação de projetos inovadores. | <ul style="list-style-type: none"> - Comercialização de inovações na indústria; - Aumentar o papel do ensino superior e da ciência no desenvolvimento inovador da economia nacional; - Transformação das IES em centros de inovação. |
| <i>Área social</i> | <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o nível de confiança na sociedade; - Desenvolvimento do setor público e privado. | <ul style="list-style-type: none"> - Implementação de projetos sociais; - Participação dos jovens em atividades de voluntariado, cívicas e sociais. | <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a reputação das IES; - Aumento do valor da educação e Ciência. |
| <i>Efeitos sinérgicos integrais</i> | <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o nível de competitividade do sistema nacional de ensino superior; - Preencher a lacuna entre a educação, a ciência e os negócios; - Ativação do desenvolvimento inovador, científico e técnico da economia nacional; - Diversificação das fontes de financiamento das IES; - Equilíbrio do mercado de trabalho nacional; - Integração do sistema nacional de ensino superior na área científica e educacional global. | | |

Fonte: Kholiavko et al. (2021, pp. 127-128).

A colaboração entre as universidades e a indústria é vista, em grande parte, como uma abordagem para melhorar a inovação na economia, ao facilitar o fluxo e a utilização de tecnologia relacionada com conhecimento e experiência em todos os setores (Inzelt, 2004).

A inovação pode ser considerada como um processo abrangente que engloba o conjunto de processos necessários para fornecer valor aos seus clientes. A inovação pode dividir-se em três fases distintas: a geração de ideias, a estruturação do processo e a fase da comercialização, que se materializará em valor para o consumidor final (Ahmed, 1998).

O conceito de inovação é vasto, podendo a inovação revestir-se de várias imagens, apresentar-se em diversas configurações e várias particularidades. O Manual de Oslo (OECD/Eurostat, 2018) é a principal fonte internacional de diretrizes para recolha e uso de dados sobre atividades inovadoras da indústria. A definição de inovação tecnológica de produto é, de acordo com o Manual de Oslo (OECD/Eurostat, 2018 p. 21) “a implantação/comercialização de um produto com características de desempenho aprimoradas de modo a fornecer objetivamente ao consumidor serviços novos ou aprimorados”. O mesmo Manual (OECD/Eurostat, 2018, p. 21) define inovação de processo tecnológico como sendo “a implantação/adoção de métodos de produção ou comercialização novos ou significativamente aprimorados. Ela pode envolver mudanças de equipamento, recursos humanos, métodos de trabalho ou uma combinação destes”. No que respeita à mudança organizacional, o Manual de Oslo refere que a mesma é importante para o desempenho económico, mas só reconhece que a mudança organizacional é mudança tecnológica quando há uma mudança mensurável nos resultados de uma organização.

De acordo com Nunes e Matos (2016), num mundo cada vez mais globalizado, em que a informação tende a ser vinculada de uma forma cada vez mais rápida, nomeadamente através das novas tecnologias de informação, as relações com os produtos sofreram enormes alterações e a desmaterialização dos objetos intensifica a importância da marca registada.

Uma patente é um direito de propriedade sobre uma invenção, concedido por departamentos nacionais de patentes. Uma patente dá ao seu detentor um monopólio (de duração limitada) sobre a exploração da invenção patenteada como contrapartida da divulgação (com o que se pretende permitir uma utilização social mais ampla da descoberta). Cada vez mais, as estatísticas sobre patentes são usadas, de várias maneiras, pelos estudantes de tecnologia como indicadores do resultado das atividades de invenção. O número das patentes concedido a uma determinada empresa ou país pode refletir o seu

dinamismo tecnológico. Por sua vez, o exame das tecnologias patenteadas pode dar algumas indicações sobre a direção das mudanças tecnológicas (OECD/Eurostat, 2018).

Segundo o estudo apresentado no Barómetro Inventiva – patentes *Made in Portugal* (Moreira et al., 2021), a proteção da inovação é, cada vez mais, uma base sólida do crescimento económico das nações, tendo-se assistido, nos últimos anos, a um aumento da competitividade, nacional e internacional, no setor das patentes. Portugal continua a concentrar os seus esforços em melhorar a capacidade de investigação e inovação nacional, embora esteja ainda muito aquém do seu potencial. De acordo Moreira et al. (2021), o investimento português foi, maioritariamente, a nível nacional, mas não se pode deixar de destacar o crescimento dos pedidos de patentes submetidos no estrangeiro a partir do ano de 2016. Entre 2001 e 2020, a taxa média de crescimento anual do número total de pedidos por residentes nacionais (isto é, os pedidos de patente com origem em Portugal e submetidos no nosso país) foi de 10,16%. Por comparação, no mesmo período, assistiu-se a um aumento de pedidos de patente submetidos no estrangeiro, sendo a taxa média de crescimento anual de 11,44%. O aumento dos pedidos de patente no estrangeiro pode estar relacionado com as iniciativas do governo para estimular a competitividade internacional das empresas nacionais (como o Portugal 2020 ou Horizonte 2020), além de uma melhor perceção pelos requerentes portugueses da importância da internacionalização dos pedidos de patente e da proteção de suas invenções nos principais mercados produtores e consumidores. Comparando com alguns países europeus (por exemplo, Polónia 8,25%, Itália 7,52%, França 3,88%, Grécia 3,81%, Espanha 3,80%, Alemanha 3,69% e Reino Unido 3,44%), cerca de 29% do somatório de pedidos de registo patentes apresentadas entre 2001 e 2019 (19.631 pedidos de patente, com origem em Portugal, apresentados no nosso país ou no estrangeiro) foram concedidos, tendo Portugal alcançado uma taxa média de crescimento anual de concessões de 10,27%, conforme demonstrado na figura abaixo. Esta taxa de crescimento foi superior a outros países europeus, tais como o Reino Unido (3,44%), Alemanha (3,69%), Espanha (3,80%), Grécia (3,81%), França (3,88 %), Itália (7,52%) ou a Polónia (8,25%) (Moreira et al., 2021).

Figura 1 – Taxa média de crescimento de concessões de pedidos de Patente



Fonte: Moreira et al. (2021, p. 5).

2.2 A *accountability* nas instituições de ensino superior público

A liberdade académica, a autonomia, o mérito e a pertença a uma comunidade académica são valores tradicionais nas formas de gestão e governação universitária (Deem, 1998). Este autor refere que a Nova Gestão Pública (NGP) impõe novos valores como o reforço da prestação de contas, a maior exigência de produtividade e de aumento de número de publicações, de melhor ensino e de maior capacidade de angariação de receitas próprias.

Nas últimas décadas, a NGP materializou-se na implementação no setor público de uma gestão descentralizada e orientada por objetivos. Baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência (3E's), a Nova Gestão tem como principal objetivo maximizar o desempenho dos gestores públicos em benefício dos cidadãos, minimizando os níveis de consumo dos (escassos) recursos públicos. Tais reformas têm permitido disponibilizar informação na prestação de contas, conduzindo à responsabilização pelos resultados alcançados na gestão do erário público, assegurando ainda que são satisfeitas as necessidades de informação ou interesses dos diferentes *stakeholders* (Pereira et al., 2017, in Fonseca et al., 2020).

A atuação das instituições passou a assentar num comportamento mais competitivo, levando-as a operar em condições quase de mercado, disputando os melhores estudantes, os melhores investigadores e mais receitas de investigação (Deem, 1998). Esta lógica competitiva veio legitimar a introdução de estruturas de lógica empresarial no ensino superior (Bleiklie & Kogan, 2007), o aprofundamento do caráter comercial na captação de estudantes e a competição entre funcionários

(Deem, 1998), conduzindo a uma incrível subordinação dos valores académicos às exigências da economia (Santiago et al., 2006).

Atualmente, há uma descentralização e delegação de poderes e competências baseada num paradigma denominado de '*accountability* no setor público'. Esse conceito representa uma ideia implícita e simplificada de transparência e prestação de contas, em que os gestores públicos assumem, perante os cidadãos, a responsabilidade de criar mecanismos que permitam aumentar o grau de confiança entre os mesmos (Martins, 2012).

Pese embora o conceito de *accountability* tenha uma longa tradição histórica na ciência política e na contabilidade, o mesmo é considerado como multifacetado, complexo, e de difícil delimitação (Lindberg, 2013; Sinclair, 1995). Embora a diversidade presente nas várias definições de *accountability* seja significativa, constata-se a existência de três elementos comuns, como sejam: responsabilização objetiva pelo desempenho individual, prestação de contas e transparência dos atos praticados, tendo em conta a avaliação do desempenho baseado em indicadores qualitativos e quantitativos (Fonseca et al., 2020).

Segundo Lindberg (2013), uma das características da *accountability* é a responsabilização associada a quem tem o poder de decisão que, por sua vez, tem a obrigação de prestar contas através de informação mensurável e de indicadores verificáveis. Os gestores públicos são responsabilizados pelos atos praticados, através da atribuição de recompensas materiais (de mérito) ou sanções (coações), atendendo aos resultados obtidos e o cumprimento dos normativos legais ou regulamentares existentes. Para que haja *accountability* é necessário que haja acesso à informação sobre as ações desenvolvidas e os recursos utilizados, assim como ao desvio e respetiva justificação entre o planeado e o executado, pois toda a atribuição de responsabilidade deriva da disponibilização desta informação, pertinente e oportuna. A sua preparação representa o cumprimento de um requisito legal, tendo em conta os aspetos previstos nos normativos legais em vigor, e os indicadores mensuráveis, quanto ao grau de satisfação dos cidadãos pelos serviços prestados, sendo a qualidade referida como um fator chave de sucesso a longo prazo (Lindberg, 2013).

De acordo com Trow (1996), a função da prestação de contas no contexto das IES passa pela responsabilização, desencorajando a fraude e a manipulação, e reforçando a legitimidade das instituições, obrigadas a prestar contas aos seus *stakeholders*. Consideram-se neste grupo todos aqueles intervenientes que, de uma forma direta ou indireta, influenciam e determinam a atividade da própria instituição, como é o caso do Conselho Geral das IES, o governo, as famílias, os alunos e os

fornecedores e as empresas, entre outros. Esta responsabilização pretende sustentar ou aumentar a qualidade do desempenho, obrigando os envolvidos a examinar criticamente as suas operações e a submetê-las a uma análise crítica por parte do público-alvo. Para Trow (1996), a prestação de contas pode ainda ser utilizada como um dispositivo regulador através do tipo de relatórios e dos critérios explícitos e implícitos a serem cumpridos pelas instituições que se encontram obrigadas a prestar contas.

Segundo Huisman e Currie (2011), a responsabilização e a globalização são particularmente visíveis nas políticas que sublinhavam a importância do ensino superior no seu papel competitivo, ou seja, no apoio à nação na economia global. Este facto desafiou os governos nacionais a manterem-se atentos à eficácia e eficiência das IES e a torná-las mais responsáveis. A preocupação com a responsabilização educativa parece ter tido início, na maioria dos países desenvolvidos, na década de 1960, adquirindo um impulso significativo em meados e finais da década de 1980 (Huisman & Currie, 2004). No Quadro 2 identificam-se as tendências globais que têm vindo a influenciar os sistemas de ensino superior desde a década de 1980, afetando o tipo de programas de garantia da qualidade e, por conseguinte, os mecanismos de responsabilização que estão na gênese da crescente preocupação com maior transparência e *accountability* (Huisman & Currie, 2004).

Quadro 2: Fatores que impulsionaram a preocupação de uma maior transparência

| A mudança da relação entre o Estado e as instituições de ensino superior | A eficiência e o “value for money” | A internacionalização do ensino superior e a globalização | O desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação |
|---|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Fortes relações entre as autoridades públicas e as IES, através do financiamento, de legislação e de mecanismos de planeamento;- Transferência de mais autonomia para as IES;- Maior abertura das IES ao mercado;- Maior necessidade de prestação de contas. | <ul style="list-style-type: none">- À medida que aumenta o grau de autonomia das IES existe a necessidade deste mesmo movimento ser acompanhado pelo valor atribuído à aplicação do financiamento público;- Massificação do ensino superior a nível global, sendo que a sociedade exige uma maior eficiência e eficácia; | <ul style="list-style-type: none">- A globalização permitiu a livre circulação de bens, serviços, ideias e pessoas, facilitando a entrada de instituições estrangeiras alterando o panorama nacional do ensino superior;- Mudança cultural, que poderá ser sentida no longo prazo, implica um maior recurso à prestação de contas do desempenho das IES, de forma que instituições de diferentes países sejam facilmente comparáveis. | <ul style="list-style-type: none">- O desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação potenciaram o desenvolvimento da globalização;- As IES podem trabalhar num contexto global (cursos baseados em <i>e-learning</i>);- Necessidade de um maior controlo por parte das autoridades públicas, pois os alunos passam a ser virtuais. |

Fonte: Huisman & Currie, (2011, p. 533).

Para Martins (2012), importa que se demonstre onde são empregues os recursos públicos afetos ao ensino e à investigação, criando uma cultura de maior prestação de contas e com maior presença de mecanismos de auditoria e monitorização financeira. O mesmo estudo considera que essa característica está mais presente nas universidades fundacionais do que nas demais instituições, por força da atuação do Conselho de Curadores.

Segundo as conclusões do estudo efetuado por Fonseca et al. (2020), auditar é um dos principais pilares de uma eficiente administração no setor público e tem grande efeito na *accountability*, na medida em que promove os princípios subjacentes a este conceito multifacetado. Consequentemente, as IES que desejam criar um departamento de auditoria interna ou melhorar o papel da que já existe devem considerar que o desenvolvimento das atividades desse departamento deve ser um instrumento de apoio à *accountability* e à gestão da organização. Tendo em consideração a importância crescente da auditoria interna na gestão e o papel da mesma na promoção dos pilares da *accountability*, resumem-se no Quadro 3 as principais conclusões das questões formuladas por Fonseca et al.(2020), com vista a detetar a perceção dos órgãos de gestão das IES sobre a associação entre a *accountability* e a auditoria interna.

Quadro 3 – O papel da auditoria interna na promoção da *accountability* nas IES

| Pilares auditoria ao serviço da <i>accountability</i> | Perceção dos órgãos de gestão das IES |
|--|--|
| Ferramenta para avaliar o uso de recursos públicos | As IES atribuem uma importância elevada e muito elevada à avaliação do grau de execução do plano de ação e dos eventuais desvios que possam existir na aplicação dos recursos públicos. |
| Transparência na prestação de contas | Item considerado mais importante diz respeito a assegurar o cumprimento da legislação existente. Uma vez que a melhoria da imagem da IES perante os <i>stakeholders</i> foi a vertente com maior número de respostas neutras, pode inferir-se que a informação constante nos relatórios de auditoria interna tem como principais destinatários os órgãos de gestão e serviços auditados, sendo dessa forma limitado o seu campo de atuação na promoção da transparência. |
| Promoção da responsabilidade | As IES conferem uma importância elevada ou muito elevada às vertentes de avaliação e proposta de ações de melhoria relativas ao desempenho e controlo, assim como à responsabilização pelas decisões tomadas e ações implementadas das auditorias internas contribui para a melhoria da eficácia da gestão e auxilia na tomada de decisão. |

Fonte: Fonseca et al. (2020, p. 262).

O trabalho desenvolvido no âmbito da monitorização e controlo orçamental, concluiu que, globalmente, existe um forte sentido de rigor, exigência e responsabilidade na execução orçamental das IES (GMCOIES, 2021).

2.3 Em resumo

O ensino superior tem um papel preponderante no desenvolvimento da sociedade de informação e no crescimento da economia do conhecimento, sendo por isso um motor do desenvolvimento socioeconómico da economia (Kholiavko et al., 2021). A educação representa uma alavanca para o empreendedorismo, ajudando a impulsionar, desta forma, a transferência de I&D (Martin et al., 2013).

A UNESCO considera crucial o financiamento público, quer ao ensino superior, quer à investigação, para assegurar o equilíbrio no desenvolvimento das missões educacionais e sociais, salvaguardando que a eficiência na gestão dos recursos, só é possível através de uma coordenação agregada de todos os intervenientes (Conselho da União Europeia, 2012).

No Conselho Europeu, em março de 2012, concluiu-se que a Europa tem necessidade de atrair talentos e investimento para suprimir deficiências no espaço europeu de investigação (Conselho da União Europeia, 2012).

Para além do ensino e da investigação, as Universidades foram incorporando nos seus planos estratégicos os serviços à sociedade, também designados por interação com a sociedade. O surgimento da Terceira Missão teve impacto positivo nas oportunidades de diversificação das fontes de financiamento (Dias, 2021).

A existência de incubadoras, parques tecnológicos, agências de relações públicas, centros de consultoria e de departamentos de marketing nas universidades potencia as possibilidades de cooperação entre as universidades e os agentes externos. O resultado das sinergias obtidas da interação entre as universidades, as empresas, o governo e a sociedade possibilitará a diversificação das fontes de financiamento das universidades, contribuindo para a sua estabilidade económica (Kholiavko et al., 2021). Esta colaboração entre as universidades e as empresas desempenha um papel impulsionador da inovação na economia, dado que facilita a utilização de tecnologia, relacionada com conhecimento e *Know-how* nos diversos setores da economia (Inzelt, 2004).

A inovação pode ser definida como sendo a transformação de um bem ou serviço que acrescentará valor aos seus clientes. Esta pode ser decomposta na fase de geração de ideias, fase da estruturação do processo e na fase da comercialização (Ahmed, 1998).

Como indicador do resultado das atividades de invenção são usadas frequentemente as estatísticas sobre patentes. O detentor de uma patente tem direito (duração limitada) de propriedade sobre uma invenção, ou seja, tem direito de exploração da invenção patenteada (OECD/Eurostat, 2018). A proteção da inovação tem vindo a ser alicerçada em bases cada vez mais sólidas de crescimento económico, reflexo dos esforços em melhorar a capacidade de investigação e inovação (Moreira et al., 2021).

As Universidades passaram a funcionar numa lógica mais competitiva, através da disputa dos melhores estudantes, dos melhores investigadores e de mais receitas de investigação (Deem, 1998). A NGP implementou no setor público uma gestão descentralizada e orientada por objetivos, assente em critérios de economia, eficácia e eficiência (3E's), com o intuito de potenciar o desempenho dos gestores públicos em benefícios à comunidade em geral (Pereira et al., 2017, in Fonseca et al., 2020). A NGP incutiu novos valores como o reforço na prestação de contas, maior exigência de produtividade e de aumento de número de publicações, de melhor ensino e de maior capacidade de angariação de receitas próprias (Deem, 1998). No contexto das IES, a função da prestação de contas tem como finalidade a responsabilização, no intuito de desencorajar a fraude e a manipulação, reforçando a legitimidade das instituições, obrigadas a prestar contas aos seus *stakeholders* (Deem, 1998).

Depois de analisada a revisão de literatura, o capítulo seguinte é dedicado à metodologia.

3 METODOLOGIA

Neste capítulo apresenta-se a metodologia utilizada para a realização deste estudo, nomeadamente, as perspetivas de investigação, o método de pesquisa e recolha de dados e, também, os procedimentos seguidos em termos da análise e interpretação dos mesmos.

Na perspetiva de Silverman (2006), a metodologia refere-se às escolhas do investigador relativamente ao planeamento e execução da investigação, servindo de base para o estudo do fenómeno. Segundo Abreu (2014), no caso das ciências sociais, o termo aplica-se à maneira como a pesquisa é conduzida, sendo que as suposições, interesses e propósitos do investidor moldam a metodologia escolhida.

3.1 Perspetiva da Investigação

Na opinião de Guba & Lincoln (1994), os métodos podem ser utilizados apropriadamente com qualquer paradigma de investigação, sendo que acreditam que um paradigma pode ser considerado como os sistemas básicos de crenças que orientam o investigador e a sua visão perante a realidade.

Tal como referido no capítulo introdutório, o objetivo principal desta investigação é analisar o impacto dos financiamentos à investigação, desenvolvimento e inovação nas Universidades Públicas Portuguesas, utilizando para o efeito o estudo de caso da UMinho. Consequentemente, pretende-se responder às seguintes questões de partida:

- Qual é o contributo dos apoios à investigação, desenvolvimento e inovação na estrutura de financiamento da UMinho?
- Como se caracterizam e quais os efeitos dos outputs do investimento em investigação, desenvolvimento e inovação na UMinho?

Neste estudo a perspetiva positivista forma a base da metodologia de investigação adotada neste trabalho, tradicionalmente dominante na Contabilidade Financeira (ver Chua, 1986). Ontologicamente (crenças sobre a realidade física e social), a vertente positivista tem uma visão objetiva da sociedade, defendendo que os fenómenos podem ser estudados independentemente do comportamento das pessoas, daí a realidade empírica ser objetiva e externa ao sujeito. O investigador é essencialmente um observador passivo e que pretende apenas compreender o fenómeno em estudo, para o poder explicar e prever (Major & Vieira, 2009). Ao nível epistemológico (crença sobre o conhecimento), a teoria e as observações são independentes entre si, podendo ser usadas para verificar ou contrariar uma teoria (Chua, 1986). No que se refere às relações entre a teoria e a prática contabilística, esta perspetiva

sublinha que a contabilidade trata de meios e não de fins e que as estruturas institucionais existentes não são questionadas (Chua, 1986).

Consequentemente, é desenvolvida uma investigação quantitativa que assenta numa metodologia positivista. Este tipo de metodologia requer uma verdade absoluta, estando orientado para os resultados e respetiva extrapolação (Major & Vieira, 2009). A investigação quantitativa tem como objetivo definir factos, relações entre variáveis e determinar resultados de causa-efeito, tendo por base os dados recolhidos numa amostra representativa da totalidade da população e, após a quantificação dos resultados, tornar possível extrapolar e generalizar as conclusões e os resultados para a realidade (Gerhardt & Silveira, 2009).

Este estudo caracteriza-se também por ser um estudo exploratório, o qual permite ao investigador identificar as razões que justificam determinadas práticas de contabilidade (Major & Vieira, 2009). Para Major e Vieira (2009), algumas das características deste tipo de pesquisa são: menor proximidade entre a amostra e o investigador; menor importância atribuída à interpretação; focalização na descrição e explicação dos factos e de um fenómeno natural e orientação para a generalização, descrevendo e comparando variáveis para obter conclusões e compreender a sociedade.

3.2 Estratégia de investigação: o estudo de caso da UMinho

Como estratégia de investigação optou-se pelo estudo de caso, para responder às questões “qual?” e “como?”. Segundo Saunders et al. (2009), o estudo de caso é uma estratégia de investigação frequentemente aplicada na realização de estudos do tipo exploratório e explicativo. Neste caso, o estudo caracteriza-se por exploratório.

A escolha da UMinho como estudo de caso do presente trabalho justifica-se por ser uma das IES nacionais mais prestigiada, com afirmação progressiva no panorama internacional e, ainda, por ser a entidade à qual a autora se encontra vinculada profissionalmente. Para um conhecimento mais aprofundado da IES objeto de análise, apresenta-se de seguida a sua caracterização.

O Estado português instituiu a UMinho como uma fundação pública com regime de direito privado, através do Decreto-Lei n.º 4/2016 de 13 de janeiro, a qual resulta da transformação da UMinho em fundação pública com regime de direito privado nos termos da Lei n.º 62/ 2007 de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das IES. Em setembro de 2021, respondendo aos requisitos legais, a Universidade reafirmou a sua opção pelo regime fundacional através de uma expressiva votação favorável do Conselho Geral da Universidade.

De acordo com o art.º 2º dos seus Estatutos (Despacho Normativo n.º 15/2021 Do Ministério Da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 2021), a UMinho tem como missão, gerar, difundir e aplicar conhecimento, assente na liberdade de pensamento e na pluralidade dos exercícios críticos, promovendo a educação superior e contribuindo para a construção de um modelo de sociedade baseado em princípios humanistas, que tenha o saber, a criatividade e a inovação como fatores de crescimento, desenvolvimento sustentável, bem-estar e solidariedade.

O cumprimento da missão da Universidade, nos termos do Plano de Ação 2021-2025 (Plano de Ação, 2021) é realizado num quadro de referência internacional, baseado em quatro eixos basilares, mediante a prossecução das seguintes prioridades estratégicas:

- No eixo da Educação - prover uma educação superior de elevada qualidade, aprofundando a natureza da UMinho de “universidade completa”, através de projetos inovadores e socialmente relevantes, num amplo número de áreas de formação, em diferentes modalidades e metodologias formativas, orientadas para diferentes públicos;
- No eixo da Investigação e Inovação - consolidar no panorama nacional e internacional a investigação científica realizada na UMinho, assegurando a sua excelência, impacto e abertura e fazendo progredir quantitativa e qualitativamente os resultados da sua atividade em todas as áreas em que atua;
- No eixo da Interação com a Sociedade - participar ativamente no desenvolvimento cultural, social, económico das pessoas, dos territórios e do país, valorizando o talento e contribuindo para a construção de uma sociedade mais desenvolvida, mais justa e mais sustentável;
- No eixo da Internacionalização - aprofundar a sua qualidade, reforçando a presença da UMinho em redes internacionais, consolidando parcerias estratégicas e intensificando a sua atividade sobretudo no quadro do Espaço Europeu de Ensino Superior.

A UMinho tem diferentes tipos de unidades, que se distinguem pelos seus objetivos, estrutura, natureza e grau de autonomia, conforme art.º 74 dos seus Estatutos (Despacho Normativo n.º 15/2021 Do Ministério Da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 2021):

- a) Unidades orgânicas de ensino e investigação;
- b) Unidades orgânicas de investigação;
- c) Unidades culturais;
- d) Unidades de serviços.

De acordo com o art.º 77.º dos referidos Estatutos (Despacho Normativo n.º 15/2021 Do Ministério Da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 2021), as unidades orgânicas de ensino e investigação são estruturas com órgãos e pessoal próprios, através das quais a Universidade faz a afirmação da sua missão, numa determinada área do conhecimento, com especial ênfase nas dimensões do ensino e da investigação.

As unidades orgânicas de investigação são estruturas da Universidade, com órgãos e pessoal próprios, através das quais a Universidade desenvolve, de forma autónoma, atividade de investigação e desenvolvimento numa determinada área do conhecimento, conforme definido no art.º 108 dos Estatutos (Despacho Normativo n.º 15/2021 Do Ministério Da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 2021).

No que respeita às unidades culturais, o art.º 119º prevê “são unidades com órgãos e pessoal próprios, que contribuem para a realização da política cultural da Universidade, promovendo a interação com a sociedade e disponibilizando património cultural para o desenvolvimento de atividades de investigação e de interação com a sociedade” (Despacho Normativo n.º 15/2021 Do Ministério Da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 2021).

A UMinho dispõe de unidades de apoio logístico, técnico e administrativo à atividade da Universidade, designadas de unidades de serviços, destinadas a assegurar a prossecução das suas atribuições e o exercício das competências dos órgãos de governo, bem como das suas unidades orgânicas, culturais e diferenciadas, conforme disposto no art.º 120º dos seus Estatutos (Despacho Normativo n.º 15/2021 Do Ministério Da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 2021).

No âmbito do Plano Estratégico UMinho 2020 – crescimento sustentado para cumprir o futuro (Universidade do Minho, 2013), a UMinho projeta-se como:

Universidade de investigação, isto é, como uma universidade que considera a produção de conhecimento científico essencial para o desenvolvimento da sua missão, não só porque essa é a vocação irrecusável da instituição universitária, mas também porque é no conhecimento novo que deve ser ancorado o ensino e a interação com a sociedade.

A UMinho assume-se como uma Universidade completa e tem sido capaz de conseguir projetos, quer com financiamento direto de empresas, quer projetos mobilizadores e em co-promoção, de grande sucesso e grande dimensão, sendo atualmente de destacar a grande parceria com a empresa Bosch. A UMinho tem uma estratégia muito clara para a Propriedade Intelectual, sendo uma das Universidades portuguesas com maior sucesso nesta área de proteção de conhecimento e na obtenção de patentes

nacionais e internacionais. Tudo isto é feito com uma fortíssima ligação às empresas, à região, ao território.

3.3 Métodos de recolha e tratamento de dados

De acordo com Saunders et al. (2009), num estudo de caso as técnicas de recolha de dados utilizadas podem ser várias (por exemplo, entrevistas, observação, análise documental e questionários) e são suscetíveis de ser aplicadas de uma forma combinada e complementar. O método de recolha de dados utilizados nesta investigação foi a análise documental.

Assim, para a realização de estudo caso foram analisadas inicialmente algumas das fontes de dados secundários, através de análise documental, nomeadamente relatórios de atividades e contas (demonstrações financeiras e orçamentais e anexo às demonstrações financeiras), documentos contabilísticos, entre outros, da UMinho, Universidade do Porto (UPorto) e Universidade Nova de Lisboa (UNL), relatórios do Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE), legislação e notícias.

Posteriormente, foi efetuado o tratamento dos dados, obtidos através do GIAF (Gestão Integrada Administrativa e Financeira) da UMinho, e cuja consulta foi autorizada. Foi ainda possível analisar informação extraída da Gestão de Projetos, disponível na área de Gestão Administrativa, na INTRANET – UMINHO.

Com o objetivo de perceber qual o resultado da investigação, ou seja, qual o valor dos outputs do investimento em investigação, através da mensuração do licenciamento de patentes, foram, ainda, consultadas e analisadas as demonstrações financeiras (DFs), nomeadamente a rubrica “ativos fixos intangíveis” do balanço e respetiva nota do anexo às DFs, dos relatórios de atividades e contas da UMinho, da UPorto e da UNL.

3.3.1 Análise documental

Para a preparação da informação que possibilitasse enquadrar a estrutura de financiamento da UMinho, através da comparação com outras universidades portuguesas com regime fundacional, foram analisados os relatórios e contas, bem como os relatórios de atividades da UMinho, da UPorto e da UNL, disponíveis nos respetivos *websites*.

- UMinho: Relatórios de atividades e contas separadas relativamente aos anos 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021³;
- UPorto: Relatórios de atividades e contas individuais relativamente aos anos 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021⁴; e
- UNL: Relatórios de atividades e contas individuais relativamente aos anos 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021⁵.

Numa fase inicial foram analisados os conteúdos dos relatórios e contas. Posteriormente, foram recolhidos os valores das seguintes rubricas: Orçamento do Estado (OE); Despesas com o pessoal; Receita cobrada líquida (sem saldos gerência anterior); Saldo de execução para a gerência seguinte; Receita cobrada de impostos e taxas. Para calcular o peso de cada rubrica por aluno foi consultada a informação constante no relatório de atividades, sobre o número de alunos inscritos no final de cada um dos exercícios económicos.

No Quadro 4 sintetizam-se os dados analisados, bem como a fonte através da qual foram recolhidos, sendo que em algumas situações seria possível obter a informação, por mais que uma demonstração ou quadro, dado que os dados eram coincidentes.

Quadro 4 – Fonte de dados

| Dados recolhidos | Fórmula | Fonte de dados | | |
|--|---------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | | UMinho | UPorto | UNL |
| Orçamento de Estado (OE) | (1) | GIAF | Relatório de contas | Relatório de contas |
| Despesas com o pessoal | (2) | DFC | DFC | DFC |
| Receita cobrada líquida (não inclui saldo gerência anterior) | (3) | DOREC | DOREC | DOREC |
| Saldo para gerência seguinte (execução orçamental) | (4) | DDORC | DDORC | DDORC |
| Receita cobrada impostos e taxas | (5) | DOREC | DOREC | DOREC |
| Nº de alunos inscritos no final de cada exercício económico | (6) | Relatório de atividades | Relatório de atividades | Relatório de atividades |
| Peso OE na Receita cobrada líquida | $= (1) / (3)$ | | | |
| Peso OE sobre despesas com o pessoal | $= (1) / (2)$ | | | |
| OE por aluno | $= (1) / (6)$ | | | |
| Receita total por aluno | $= (3) / (6)$ | | | |
| Saldo gerência por aluno | $= (4) / (6)$ | | | |
| Receita impostos e taxas por aluno | $= (5) / (6)$ | | | |

3.3.2 Recolha e tratamento de dados

Considerando que o objetivo proposto é compreender qual é o efeito que os financiamentos à investigação, desenvolvimento e inovação têm na gestão das Universidades Públicas Portuguesas,

³ (Universidade do Minho, 2017); (Universidade do Minho, 2018); (Universidade do Minho, 2019); (Universidade do Minho, 2020) e (Universidade do Minho, 2021).

⁴ (Universidade do Porto, 2017); (Universidade do Porto, 2018); (Universidade do Porto, 2019); (Universidade do Porto, 2020) e (Universidade do Porto, 2021).

⁵ (Universidade Nova de Lisboa, 2017); (Universidade Nova de Lisboa, 2018); (Universidade Nova de Lisboa, 2019); (Universidade Nova de Lisboa, 2020) e (Universidade Nova de Lisboa, 2021).

utilizando o estudo de caso a UMinho, com a devida autorização (ver Anexo 1), foi efetuada a recolha de informação orçamental da UMinho, para os anos de 2017 a 2021, através do ERP financeiro da UMinho, o GIAF. Primeiramente foi recolhida e exportada para o Excel a demonstração de execução orçamental da receita (DOREC), dos últimos 5 anos (2017 a 2021). Para que fosse possível obter homogeneidade nos dados, foi efetuado um mapeamento que serviu de base a uma classificação uniforme de todos os anos analisados.

Às fontes de financiamento (FF) foi atribuída a tipologia de OE, I&D, Saldo Gerência Anterior, RP ou PRR, conforme se demonstra no Quadro 5.

Quadro 5 – Tipificação das Fontes de Financiamento

| Fonte Financiamento | Designação FF | Grupo | Tipologia FF |
|---------------------|---|-------|-------------------------|
| 311 | RG não afetas a projetos cofinanciados | RG | OE |
| 313 | Saldos de RI com origem em transferências entre entidades | RP | Saldo Gerência Anterior |
| 316 | Saldos de RI com origem em transferências entre entidades | RP | Saldo Gerência Anterior |
| 319 | Transferências de RG entre organismos | RG | I&D |
| 358 | Saldos de RG afetas a projetos cofinanciados (A) | RP | Saldo Gerência Anterior |
| 359 | Transferências de RG afetas a projetos cofinanciados entre organismos | RG | I&D |
| 411 | Feder - Competitividade e Internacionalização | UE | I&D |
| 412 | Feder - Norte 2020 | UE | I&D |
| 413 | Feder - Centro 2020 | UE | I&D |
| 414 | Feder - Lisboa 2020 | UE | I&D |
| 421 | Feder - PO Transfronteiriço Espanha-Portugal | UE | I&D |
| 443 | Fundo Social Europeu - PO Capital Humano | UE | I&D |
| 444 | Fundo Social Europeu - Norte 2020 | UE | I&D |
| 482 | Outros | UE | I&D |
| 483 | Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções | UE | PRR |
| 488 | Saldos de Fundos Europeus (B) | UE | Saldo Gerência Anterior |
| 510 | Com outras origens | RP | RP |
| 520 | Com outras origens (A) | RP | Saldo Gerência Anterior |
| 513 | Com outras origens | RP | RP |
| 522 | Com outras origens (A) | RP | Saldo Gerência Anterior |
| 540 | Transferências de RP entre organismos | RP | RP |
| 541 | Transferências de RP entre organismos | RP | RP |

De igual forma, foi elaborado um mapeamento para as classificações económicas (CE), de acordo com o previsto na publicação da Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UNILEO) “Correspondência entre as CE do DL 26/2002 e as Rubricas do SNC-AP – 2019” (UNILEO, 2019), versão 1.1. Conforme se pode constatar pelo Quadro 6, à tabela de correspondência publicada pela UNILEO, foi, ainda, acrescentada uma coluna com a descrição completa, por forma a juntar a descrição da rubrica orçamental à descrição da classificação económica, para melhor perceção da composição de cada uma das rubricas.

Quadro 6 – Correspondência entre a classificação económica (DL n.º 26/2002, de 14 de fevereiro) e as rubricas das demonstrações orçamentais do SNC-AP

| Classificação económica (DL 26/2002) | Designação classificação económica (DL 26/2002) | Rubrica orçamental (SNC-AP) | Designação rubrica orçamental (SNC-AP) | Designação completa (Rubrica + Classificação económica) |
|--------------------------------------|--|-----------------------------|--|---|
| 040122 | Propinas | R3 | Taxas, multas e outras penalidades | Taxas, multas e outras penalidades - Propinas |
| 040199 | Taxas diversas | R3 | Taxas, multas e outras penalidades | Taxas, multas e outras penalidades - Taxas diversas |
| 040201 | Juros de mora | R3 | Taxas, multas e outras penalidades | Taxas, multas e outras penalidades - Juros de mora |
| 040202 | Juros compensatórios | R3 | Taxas, multas e outras penalidades | Taxas, multas e outras penalidades - Juros compensatórios |
| 040204 | Coimas e penalidades por contra-ordenações | R3 | Taxas, multas e outras penalidades | Taxas, multas e outras penalidades - Coimas e penalidades por contra-ordenações |
| 040299 | Multas e penalidades diversas | R3 | Taxas, multas e outras penalidades | Taxas, multas e outras penalidades - Multas e penalidades diversas |
| 050102 | Privadas | R4 | Rendimentos de propriedade | Rendimentos de propriedade - Privadas |
| 050201 | Bancos e outras instituições bancárias | R4 | Rendimentos de propriedade | Rendimentos de propriedade - Bancos e outras instituições bancárias |
| 060101 | Públicas | R5.1.3 | Outras | Transferências correntes - Públicas |
| 060102 | Privadas | R5.1.3 | Outras | Transferências correntes - Privadas |
| 060201 | Bancos e outras instituições financeiras | R5.1.3 | Outras | Transferências correntes - Bancos e outras instituições financeiras |
| 060301 | Estado | R5.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | Transferências correntes - Estado |
| 060307 | Serviços e fundos autónomos | R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | Transferências correntes - Serviços e fundos autónomos |
| 060309 | Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional | R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | Transferências correntes - Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional |
| 060310 | Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados | R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | Transferências correntes - Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados |
| 060311 | Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados | R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | Transferências correntes - Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados |
| 060701 | Instituições sem fins lucrativos | R5.1.3 | Outras | Transferências correntes - Instituições sem fins lucrativos |
| 060901 | União Europeia - Instituições | R5.1.2 | Exterior - U E | Transferências correntes - União Europeia - Instituições |
| 060904 | União Europeia - Países - Membros | R5.1.2 | Exterior - U E | Transferências correntes - União Europeia - Países - Membros |
| 060905 | Países terceiros e organizações internacionais | R5.1.3 | Outras | Transferências correntes - Países terceiros e organizações internacionais |
| 070102 | Livros e documentação técnica | R6 | Venda de bens e serviços | Venda de bens - Livros e documentação técnica |
| 070199 | Outros | R6 | Venda de bens e serviços | Venda de bens - Outros |
| 070201 | Aluguer de espaços e equipamentos | R6 | Venda de bens e serviços | Serviços - Aluguer de espaços e equipamentos |
| 070202 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | R6 | Venda de bens e serviços | Serviços - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria |
| 070204 | Serviços de laboratórios | R6 | Venda de bens e serviços | Serviços - Serviços de laboratórios |
| 070205 | Actividades de saúde | R6 | Venda de bens e serviços | Serviços - Actividades de saúde |
| 070208 | Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto | R6 | Venda de bens e serviços | Serviços - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto |
| 070299 | Outros | R6 | Venda de bens e serviços | Serviços - Outros |
| 070301 | Habitacões | R6 | Venda de bens e serviços | Serviços - Habitacões |
| 070399 | Outros | R6 | Venda de bens e serviços | Serviços - Outros |
| 080199 | Outras | R7 | Outras Receitas Correntes | Outras receitas correntes - Outras |
| 080209 | Segurança Social | R5.2 | Subsídios correntes | Outras receitas correntes - Segurança Social |
| 100101 | Públicas | R9.1.3 | Outras | Transferências de capital - Públicas |
| 100301 | Estado | R9.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | Transferências de capital - Estado |
| 100308 | Serviços e fundos autónomos | R9.1.1.2 | Administração Central - outras entidades | Transferências de capital - Serviços e fundos autónomos |
| 100309 | Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados | R9.1.1.2 | Administração Central - outras entidades | Transferências de capital - Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados |
| 100310 | Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados | R9.1.1.2 | Administração Central - outras entidades | Transferências de capital - Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados |
| 100701 | Instituições sem fins lucrativos | R9.1.3 | Outras | Transferências de capital - Instituições sem fins lucrativos |
| 100901 | União Europeia - Instituições | R9.1.2 | Exterior - U E | Transferências de capital - União Europeia - Instituições |
| 110101 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | R12 | Receita com ativos financeiros | Ativos financeiros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras |
| 110201 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | R12 | Receita com ativos financeiros | Ativos financeiros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras |
| 110301 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | R12 | Receita com ativos financeiros | Ativos financeiros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras |
| 110401 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | R12 | Receita com ativos financeiros | Ativos financeiros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras |
| 110501 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | R12 | Receita com ativos financeiros | Ativos financeiros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras |
| 110601 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | R12 | Receita com ativos financeiros | Ativos financeiros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras |
| 110801 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | R12 | Receita com ativos financeiros | Ativos financeiros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras |
| 110901 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | R12 | Receita com ativos financeiros | Ativos financeiros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras |
| 111101 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | R12 | Receita com ativos financeiros | Ativos financeiros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras |
| 150101 | Reposições não abatidas nos pagamentos | R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos | Reposições não abatidas nos pagamentos |
| 160101 | Na posse do serviço | R14 | Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | Saldo da gerência anterior - Na posse do serviço |
| 160103 | Na posse do serviço - Consignado | R14 | Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | Saldo da gerência anterior - Na posse do serviço - Consignado |

Fonte: UNILEO com adaptação do autor.

No Quadro 7 apresenta-se um resumo das rubricas orçamentais incluídas em cada uma das tipologias de receita definidas, com o objetivo de compilar a receita cobrada em grandes grupos: Impostos e taxas; outros rendimentos; transferências e subsídios; vendas e prestação de serviços.

Quadro 7 – Tipologias de Receita

| Tipologia Receita | Rubrica orçamental (SNC-AP) | Designação rubrica orçamental (SNC-AP) |
|--------------------------------|-----------------------------|--|
| Impostos e Taxas | R3 | Taxas, multas e outras penalidades |
| Outros Rendimentos | R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos |
| Outros Rendimentos | R12 | Receita com ativos financeiros |
| Outros Rendimentos | R4 | Rendimentos de propriedade |
| Outros Rendimentos | R7 | Outras Receitas Correntes |
| Saldo da gerência anterior | R14 | Saldo da gerência anterior - operações orçamentais |
| Transferências e Subsídios | R5.1.1.1 | Administração Central - Estado Português |
| Transferências e Subsídios | R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades |
| Transferências e Subsídios | R5.1.2 | Exterior - U E |
| Transferências e Subsídios | R5.1.3 | Outras |
| Transferências e Subsídios | R5.2 | Subsídios correntes |
| Transferências e Subsídios | R9.1.1.1 | Administração Central - Estado Português |
| Transferências e Subsídios | R9.1.1.2 | Administração Central - outras entidades |
| Transferências e Subsídios | R9.1.2 | Exterior - U E |
| Transferências e Subsídios | R9.1.3 | Outras |
| Transferências e Subsídios | R9.1.3 | Outras |
| Vendas e Prestação de Serviços | R6 | Venda de bens e serviços |

O mapeamento apresentado no Quadro 8 permitiu compreender o comportamento da receita arrecadada na rubrica de transferências e subsídios ao longo dos últimos 5 anos, por tipo de entidade.

Quadro 8 – Mapeamento da origem das transferências e subsídios obtidos

| Origem das transferências | Classificação económica (DL 26/2002) | Designação classificação económica (DL 26/2002) | Rubrica orçamental (SNC-AP) | Designação rubrica orçamental (SNC-AP) |
|---|--------------------------------------|--|-----------------------------|--|
| Transferências Instituições Públicas | 060101 | Públicas | R5.1.3 | Outras |
| Transferências Instituições Privadas | 060102 | Privadas | R5.1.3 | Outras |
| Transferências Bancos e outras instituições financeiras | 060201 | Bancos e outras instituições financeiras | R5.1.3 | Outras |
| Transferências Estado | 060301 | Estado | R5.1.1.1 | Administração Central - Estado Português |
| Transferências SFA | 060307 | Serviços e fundos autónomos | R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades |
| Transferências SFA | 060309 | Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional | R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades |
| Transferências SFA | 060310 | Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados | R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades |
| Transferências SFA | 060311 | Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados | R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades |
| Transferências Instituições sem fins lucrativos | 060701 | Instituições sem fins lucrativos | R5.1.3 | Outras |
| Transferências UE | 060901 | União Europeia - Instituições | R5.1.2 | Exterior - U E |
| Transferências UE | 060904 | União Europeia - Países - Membros | R5.1.2 | Exterior - U E |
| Transferências Países Terceiros | 060905 | Países terceiros e organizações internacionais | R5.1.3 | Outras |
| Transferências Segurança Social | 080209 | Segurança Social | R5.2 | Subsídios correntes |
| Transferências Instituições Públicas | 100101 | Públicas | R9.1.3 | Outras |
| Transferências Estado | 100301 | Estado | R9.1.1.1 | Administração Central - Estado Português |
| Transferências SFA | 100308 | Serviços e fundos autónomos | R9.1.1.2 | Administração Central - outras entidades |
| Transferências SFA | 100309 | Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados | R9.1.1.2 | Administração Central - outras entidades |
| Transferências SFA | 100310 | Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados | R9.1.1.2 | Administração Central - outras entidades |
| Transferências Instituições sem fins lucrativos | 100701 | Instituições sem fins lucrativos | R9.1.3 | Outras |
| Transferências UE | 100901 | União Europeia - Instituições | R9.1.2 | Exterior - U E |

Com o propósito de se completar a resposta à primeira questão de partida, foram também extraídos extratos de conta, através do GIAF da UMinho, que permitiram identificar as entidades financiadores que mais contribuem para a estrutura de financiamento do I&D da UMinho.

Depois de preparada a informação recolhida foram construídos quadros resumo que permitiram obter uma visão global da evolução da composição do financiamento da UMinho desde 2017 a 2021, tendo sido possível efetuar as seguintes análises:

- Evolução da composição de receita arrecadada por tipologia de FF, conforme mapeamento Quadro 5;
- Evolução da receita arrecadada por cada uma das rubricas orçamentais previstas no Quadro 6;
- Evolução da receita cobrada líquida por tipologia e receita, de acordo com agrupamento definido Quadro 7; e
- Evolução da receita arrecadada por entidade financiadora, conforme mapeamento Quadro 8.

Para ajudar a responder à segunda questão de investigação (Como se caracterizam e quais os efeitos dos outputs do investimento em investigação, desenvolvimento e inovação na UMinho?), foi analisada a informação extraída da Gestão de Projetos na INTRANET da UMinho e, posteriormente, foram confrontados os dados constantes nos relatórios de atividades e contas da UMinho, no que respeita à mensuração dos ativos fixos intangíveis.

Através das listagens extraídas da Gestão de Projetos e após tratamento da informação em Excel, foi possível efetuar as seguintes análises:

- Calcular o número de projetos de I&D: os que iniciaram; os que terminaram e os que se encontravam em execução no final de cada um dos anos de 2017 a 2021;
- O montante de financiamento aprovado por cada um dos anos e por Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (UOEI); e
- Apuramento da rentabilidade dos projetos através da diferença entre o montante elegível, o montante reembolsado e as imputações de recursos humanos (RH) e gastos gerais (GG), por UOEI, para os 5 anos em análise. Quando o montante não financiado que foi suportado pela UMinho foi inferior às imputações de RH e GG, apurou-se uma rentabilidade positiva, caso contrário a rentabilidade foi considerada negativa.

3.4 Em resumo

Atendendo ao objetivo proposto e às questões de partida formuladas, neste capítulo apresentou-se a metodologia usada, descreveu-se as perspetivas de investigação adotadas, os métodos de pesquisa e recolha de dados, e os procedimentos em termos da análise e interpretação dos mesmos, para se poder dar resposta às questões de partida enunciadas.

Este estudo pretende perceber qual é o efeito que os financiamentos à investigação, desenvolvimento e inovação nas Universidades Públicas Portuguesas, quer sejam financiamentos públicos, quer sejam de entidades privadas, utilizando como estudo de caso a UMinho. Nesse sentido, adotou-se uma perspetiva positivista e uma abordagem quantitativa. Como método de recolha de dados fez-se uso da análise documental; foram analisados relatórios de atividades e contas, demonstrações financeiras e orçamentais, analisou-se informação extraída diretamente do ERP financeiro da UMinho, o GIAF e informação da Gestão de Projetos da INTRANET- UMINHO.

Depois de apresentadas as opções metodológicas, o capítulo seguinte é dedicado à análise e discussão de resultados.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Neste capítulo é analisado o conteúdo da informação recolhida. O capítulo está dividido em 4 secções, sendo que inicialmente apresenta-se a caracterização da UMinho e o enquadramento do financiamento do ensino superior em Portugal, bem como uma comparação entre a UMinho, a UPorto e a UNL, com o objetivo de identificar o possível subfinanciamento que as universidades enfrentam. As duas secções seguintes serão dedicadas a discutir os resultados obtidos, de modo a responder às questões de investigação. Por último, é efetuado um resumo do capítulo.

4.1 Financiamento do Ensino Superior em Portugal

A Lei n.º 62/ 2007, de 10 de setembro, estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), regulando, designadamente, a sua constituição, as atribuições e organização, o funcionamento e a competência dos seus órgãos, e, atendendo ao seu regime de autonomia, formula ainda, a tutela e fiscalização pública que o Estado exerce sobre elas.

De acordo com o n.º 1 do art.º 11º daquele articulado, as IES dispõem de “autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar face ao Estado, com a diferenciação adequada à sua natureza”. Nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 26º, compete ao Estado, nos termos da lei, financiar as IES Públicas e apoiar as privadas. Assim, este financiamento e apoio realiza-se nos termos de lei especial, sendo que a concessão dos apoios públicos às IES privadas, conforme estabelecido no art.º 28º, obedecerá sempre aos princípios da publicidade, objetividade e não discriminação.

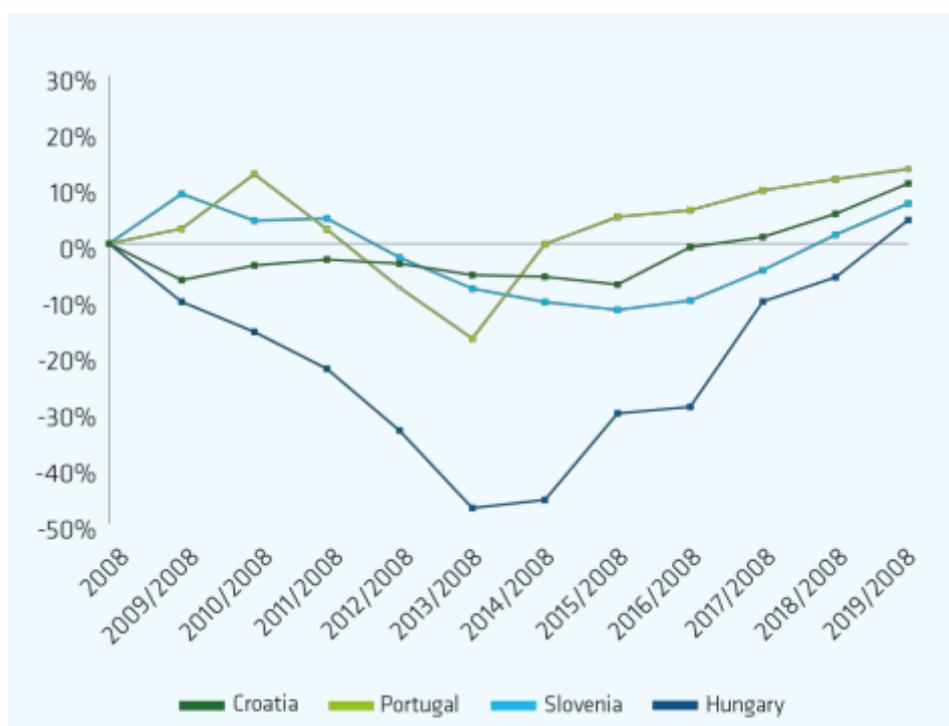
Identificada a principal fonte de financiamento das IES públicas, as bases do seu financiamento encontram-se regulamentadas na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, alterada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto. No art.º 4º deste normativo, encontram-se estabelecidos os critérios de financiamento do orçamento de funcionamento base das atividades de ensino e formação, o qual está indexado a um orçamento de referência, com dotações calculadas de acordo com uma fórmula baseada em critérios objetivos de qualidade e excelência e indicadores de desempenho equitativamente definidos para o universo de todas as instituições, atendendo também aos relatórios de avaliação conhecidos, para cada curso e instituição. Entre outros critérios, valores padrão e indicadores de desempenho, incluem-se os indicadores de eficiência de gestão das instituições, destacando-se os rácios financeiros de liquidez, endividamento e rentabilidade.

É referido, porém, no Relatório Modelo de Financiamento do Ensino Superior: Fórmulas e Procedimentos (Ministério da Educação e Ciência, 2015, p. V) :

(...) Apesar do mandato legal de utilização de uma “fórmula” com critérios objetivos, indicadores de desempenho e valores padrão relativos à qualidade e excelência do ensino ministrado, são bem conhecidas as dificuldades deste exercício (...)”, havendo o entendimento que “(...) O modelo de financiamento tem assim de ser concebido como um estímulo ao melhor desempenho de um conjunto de instituições autónomas, devendo apresentar-se como um instrumento operacional de uma estratégia sustentável de médio e longo prazo em prol da qualidade, e garantir convergência para aqueles que são os objetivos nacionais: • Maior participação no Ensino Superior; • Reforço da qualificação e na requalificação de ativos; • Melhor compreensão da oferta educativa; • Maior sucesso académico dos estudantes; • Melhor apoio aos estudantes na construção do seu percurso educativo. (...)

Ao longo do tempo, a revisão dos sistemas de financiamento do ensino superior tem seguido várias trajetórias (Pruvot et al., 2021). Nesta publicação os autores referem que Portugal, em 2017, já teria recuperado da quebra verificada nos seus financiamentos em anos anteriores. Contudo, esse aumento do financiamento foi utilizado para cobrir o aumento dos salários e das contribuições sociais do pessoal. Segundo estes autores, no que respeita exclusivamente às universidades europeias, Portugal apresenta uma variação positiva (entre 5% a 20%) relativamente ao financiamento público, no período 2008-2019, conforme se pode verificar através da Figura 2.

Figura 2 - Evolução de financiamento em 2008-2019



Fonte: EUA, *Public Funding Observatory* – Report 2020/2021.

Na última década, o governo tem considerado essencial assegurar os respetivos equilíbrios financeiros, no âmbito do objetivo do reforço da autonomia das instituições, pelo que, dada a sua pertinência, criou uma equipa de controlo financeiro, para acompanhamento e colaboração com as IES (Despacho n.º 7115/2016, de 31 de Maio Do Ministério Da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Diário Da República n.º 104/2016, Série II de 2016-05-31, 16981 - 16981, 2016).

A Lei do OE para 2016, aprovada pela Lei 7-A/2016 , de 30 de março, estabelece no art.º 26 n.º 5, a criação de um grupo de monitorização e controlo orçamental, como garante da contenção da despesa (Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março Da Assembleia Da República, 2016). Assim, foi constituído o grupo de Monitorização e de Controlo Orçamental das Instituições de Ensino Superior (GMCOIES), com a missão de monitorizar e colaborar na preparação e execução das medidas de controlo orçamental a implementar pelas IES, através do Despacho 7115/2016, de 31 de maio (Despacho n.º 7115/2016, de 31 de Maio Do Ministério Da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Diário Da República n.º 104/2016, Série II de 2016-05-31, 16981 - 16981, 2016). A monitorização ao controlo orçamental concretiza-se através da elaboração de um relatório trimestral para supervisão pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do ensino superior (Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março Da Assembleia Da República, 2016).

No Relatório de Execução Orçamental de 2021, do 4º Trimestre (GMCOIES, 2021, p. 2; 5), é apresentada a execução orçamental das IES públicas a 31 dezembro de 2021, onde se apuraram os seguintes resultados:

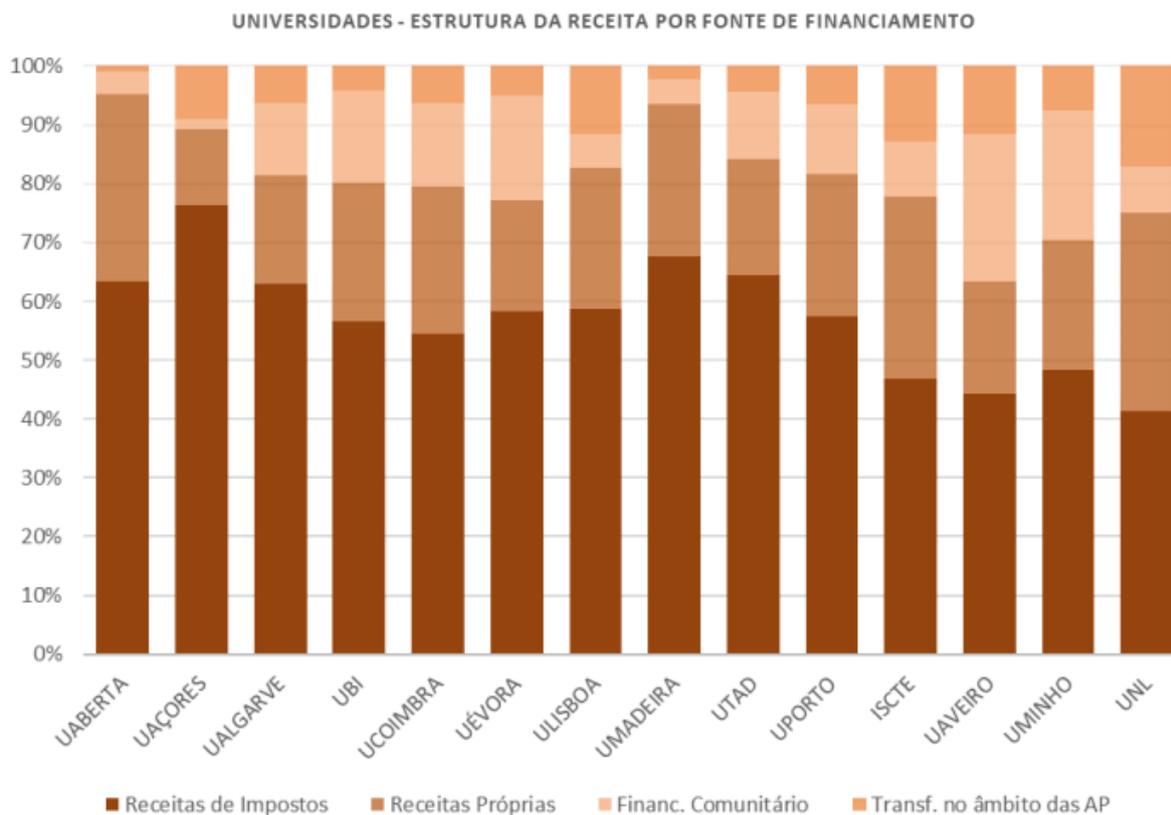
- A receita executada (sem saldo de gerência) atingiu cerca de 2.183,6M€ (+100,8 M€ face a 2020);
- A despesa paga acendeu a 2.096,6 M€ (+68,2 M€ face a 2020);
- O saldo registado atingiu cerca de 87 M€.

Ao nível da execução da receita, o relatório apresenta a decomposição do seu aumento por fonte de financiamento:

- Acréscimo de 58,8 M € das receitas de impostos, referente a:
 - compensação da redução do valor das propinas, estabelecida nas Leis do OE de 2019 e 2020. Sendo que a dotação inicial inclui 38,6 M€ da compensação da redução das propinas;
 - outros compromissos assumidos nos termos do Contrato de Legislatura firmado com as instituições.
- Aumento de 18,3 M€ de receitas próprias, essencialmente justificado por:
 - aumento do número de estudantes;
 - aumento da atividade das instituições.
- Aumento de cerca de 29,9 M€ dos financiamentos comunitários, o qual reflete:
 - o aumento da execução de projetos, essencialmente, no âmbito do Programa PT 2020;
 - aprovação das candidaturas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, nomeadamente, dos programas “Impulso Jovens STEAM” e “Incentivo Adultos”, de que resultou um acréscimo de 18,2 M€ de receita em 2021.
- Por outro lado, as transferências no âmbito das Administrações Públicas diminuíram cerca de 6 M€.

A estrutura da receita cobrada por fontes de financiamento apresenta um comportamento diferenciado por universidade, conforme se apresenta na Figura 3:

Figura 3 – Estrutura da Receita por FF das Universidades



Fonte: Grupo de Monitorização e de Controlo Orçamental das Instituições de Ensino Superior Público (2021, p.6).

Aquele relatório concluiu que a execução orçamental das IES, a 31 de dezembro de 2021, revela uma situação sólida em termos financeiros, um forte sentido de rigor, exigência e responsabilidade e confirma a capacidade institucional do sector em Portugal (GMCOIES, 2021).

O trabalho elaborado por aquele grupo de trabalho salienta o papel fundamental da cooperação entre instituições e entre estas e os parceiros mais relevantes do tecido económico, social e cultural, tanto nacionais como internacionais, o qual permitirá o aumento de prestação de serviços à comunidade e o crescimento da atividade de investigação científica. Concluiu-se, ainda, que as IES têm contribuído positivamente para alargar o conhecimento e o desenvolvimento tecnológico e a inovação em diferentes áreas, mobilizando os seus recursos humanos e técnicos.

As IES públicas podem requerer ao Governo a sua transformação em fundações públicas com regime de direito privado, mediante proposta fundamentada do reitor ou presidente, aprovada pelo conselho geral, por maioria absoluta dos seus membros, conforme estabelece o art.º 129º do RJIES. Atualmente, as IES que dispõem de natureza fundacional são as seguintes:

- Universidade de Aveiro (UA) - Entrada no regime fundacional em 2009;
- ISCTE-IUL -Entrada no regime fundacional em 2009;
- UPorto - Entrada no regime fundacional em 2009;
- UMinho - Entrada no regime fundacional em 2016; e
- UNL - Entrada no regime fundacional em 2017.

Nesta secção é apresentada a análise efetuada à composição do financiamento da UMinho, da UPorto, e da UNL, por se tratar de três exemplos das cinco universidades portuguesas que gozam de regime jurídico fundacional.

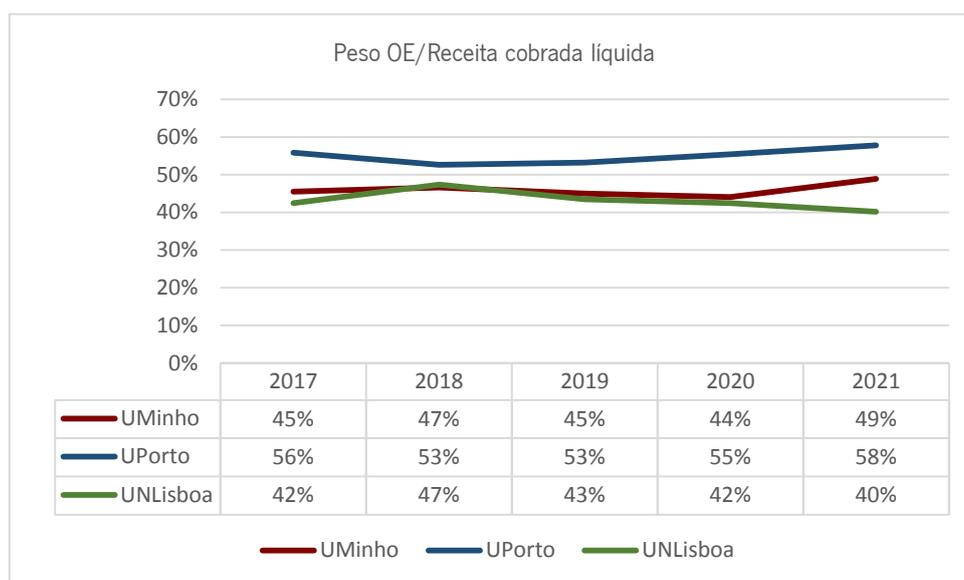
A Universidade do Porto é uma fundação pública com regime de direito privado, instituída pelo Estado, através do Decreto-Lei n.º 96/2009, de 27 de abril. Esta instituição, de acordo com o estabelecido no art.º 3º dos seus Estatutos, goza de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar (Despacho Normativo n.º 8/2015 Do Ministério Da Educação e Ciência - Gabinete Do Secretário de Estado Do Ensino Superior, 2015).

A Universidade Nova de Lisboa foi transformada numa fundação pública com regime de direito privado, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 20/2017, de 21 de fevereiro. O regime fundacional dotou a UNL com autonomia estatutária, científica, cultural, pedagógica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, conforme art.º 1º dos seus estatutos, homologados através do despacho normativo n.º 3/2020, de 6 de fevereiro de 2020 (Despacho Normativo n.º 2/2017 Do Ministério Da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 2017).

Conforme referido no Capítulo 3, secção 3.2.1., foram analisados os conteúdos dos relatórios e contas das referidas três universidades com natureza fundacional. Posteriormente, foram recolhidos os valores das seguintes rubricas: Transferências do OE; Despesas com o pessoal; Receita cobrada líquida (sem saldos gerência anterior); Saldo de execução para a gerência seguinte; Receita cobrada de impostos e taxas. Para a análise pretendida foi, ainda, consultada a informação constante do relatório de atividades sobre o número de alunos inscritos no final de cada exercício económico.

Sendo a receita proveniente do OE fundamental à gestão das IES, foi efetuada uma relação entre a receita do OE (FF 311) e a receita cobrada líquida (sem saldo gerência anterior) das três universidades, conforme se apresenta na figura seguinte.

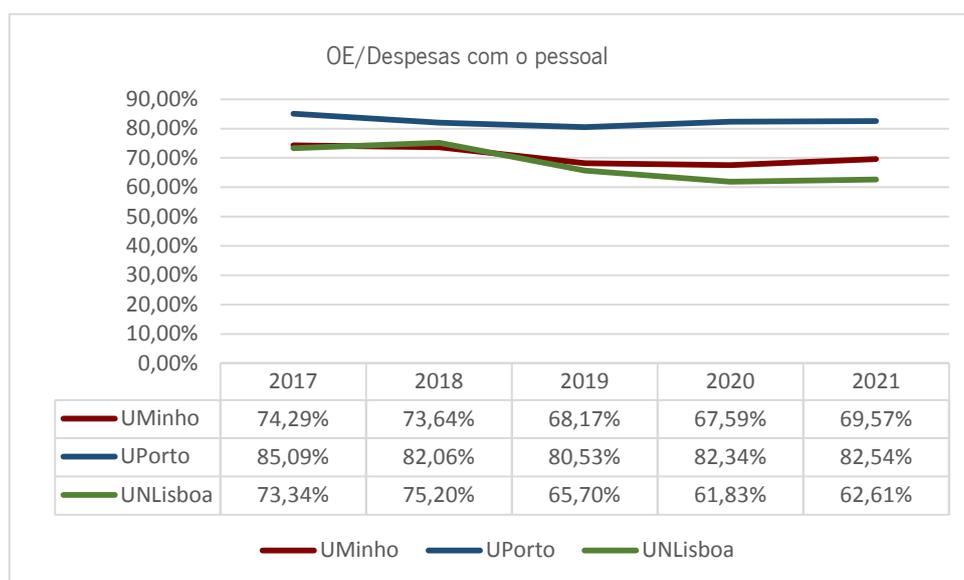
Figura 4 – Peso de OE sobre o Receita Cobrada Líquida



Da análise da figura anterior pode concluir-se que a UPorto tem um peso de OE, face à receita cobrada líquida, superior a 50%, enquanto o peso daquela rubrica orçamental na UMinho e na UNL fixam-se entre os 40% e os 49%.

A rubrica de despesas com o pessoal foi aquela com maior representatividade na estrutura de despesa das IES estudadas, em 2021, com um peso entre 67% e 71% da despesa total paga (UMinho 67,93%, UPorto 70,97% e UNL 69,35%). Neste sentido, dado o peso desta rubrica de despesa, foi efetuada a análise da percentagem de cobertura de OE das despesas com o pessoal, bem como a evolução de 2017 a 2021, conforme se demonstra na Figura 5.

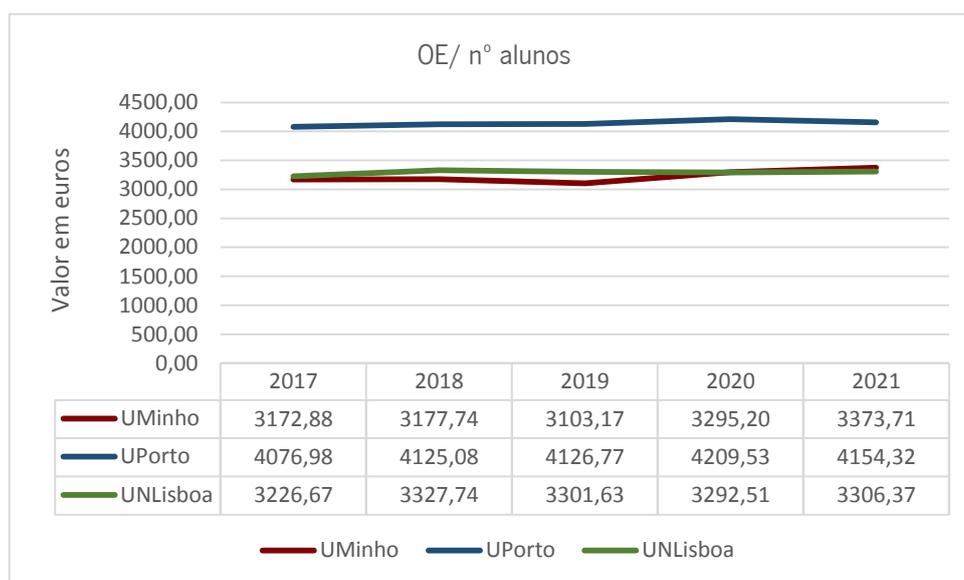
Figura 5 – Cobertura de despesas com o pessoal com verbas do OE



Conforme evidenciado na figura anterior, durante os últimos 5 anos, a UPorto destacou-se com uma percentagem de cobertura de despesas com o pessoal pelo OE, acima dos 80%. Contudo, esta percentagem de cobertura da UPorto desceu ligeiramente face a 2017 (2,55 p.p). No que se refere à UMinho registou uma descida de 4,72 p.p. entre 2017 e 2021, sendo que o grau de cobertura de despesas com o pessoal com verbas do OE, nos últimos 3 anos, fixou-se a baixo dos 70%. A UNL é a universidade cujo grau de cobertura desceu mais ao longo dos 5 anos em estudo, verificando-se uma descida de 10,72 p.p., entre os anos de 2017 e 2021. Esta tendência de descida é justificada pelo aumento das despesas com o pessoal (15,32% UPorto, 22,67% UMinho e 40,22% na UNL) ter superado o aumento da receita com OE (11,86% UPorto, 14,88% UMinho e 19,72% na UNL).

Da leitura da Figura 6 demonstra-se a relação entre a receita arrecadada do OE sobre o número de alunos inscritos em cada uma das universidades, no final de cada exercício económico.

Figura 6 – OE por n.º de alunos

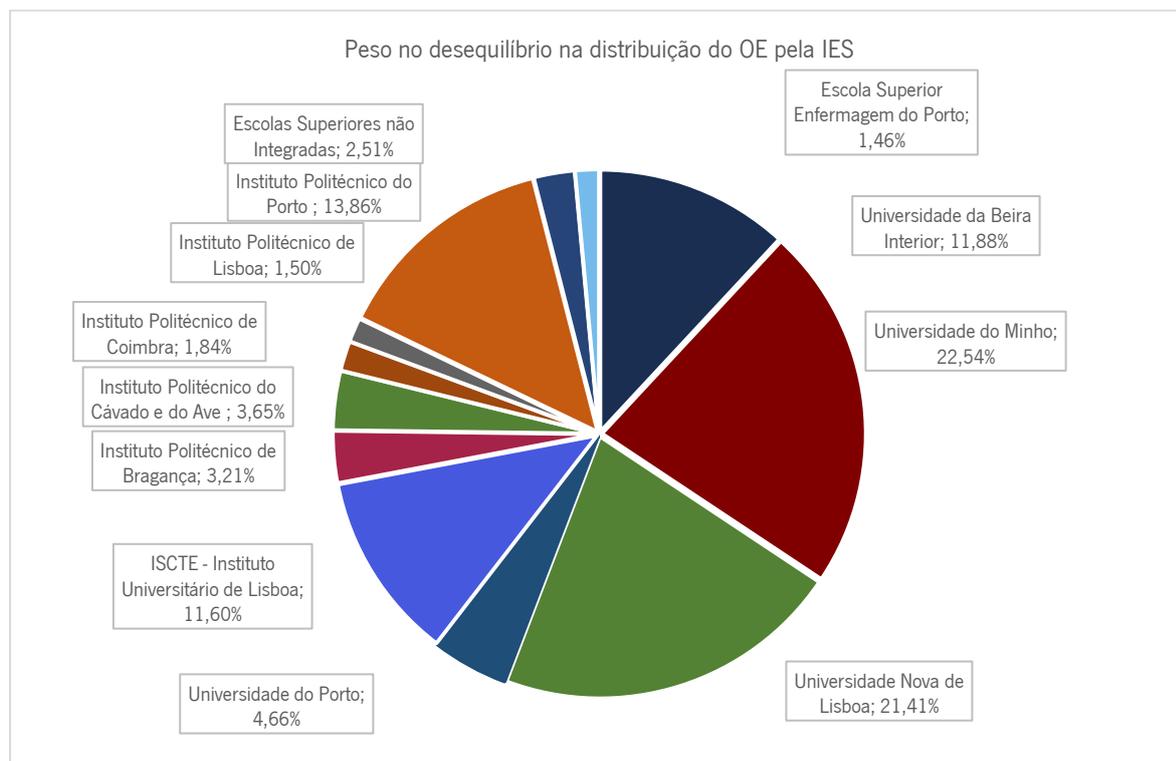


Conforme representado na figura anterior, o montante de receita arrecadada de OE na UPorto, ao longo dos 5 anos em análise, é substancialmente superior à arrecadada na UMinho e na UNL, quando dividida pelo respetivo número de alunos inscritos. Esta figura corrobora o desequilíbrio que é referido no Plano de Ação 2021-2025 (Plano de Ação, 2021).

Segundo o Ministério da Educação e Ciência (2015), desde o ano 2009 que as dotações do OE têm sido atribuídas às IES com base na dotação histórica e não com base na aplicação da fórmula que tem em consideração indicadores como o número de estudantes inscritos, indicadores de eficiência e de qualidade, e ainda fatores de custo. Ora, de acordo com o noticiado em 04 de julho de 2023 (Governo da República Portuguesa, 2023), o modelo de financiamento do ensino superior público continua a assentar na dotação histórica, dado que a fórmula nem sempre foi aplicada de modo sistemático desde 2010, pelo que o crescimento e a evolução do sistema criaram um desequilíbrio entre os valores que as instituições deveriam receber e o que efetivamente recebem. Além disso, esta situação impossibilitou os potenciais efeitos que a fórmula pretendia ter, no sentido de promover uma maior justiça, eficiência e eficácia do sistema de ensino superior público. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) encontra-se a efetuar a revisão da atual fórmula de financiamento e sua aplicação no quadro do Orçamento de Estado para o ano de 2024 (Governo da República Portuguesa, 2023).

O peso relativo desses desequilíbrios históricos entre IES, distribuído entre as IES que se encontram abaixo do valor que lhes corresponderia, demonstra-se na Figura 7 (Governo da República Portuguesa, 2023).

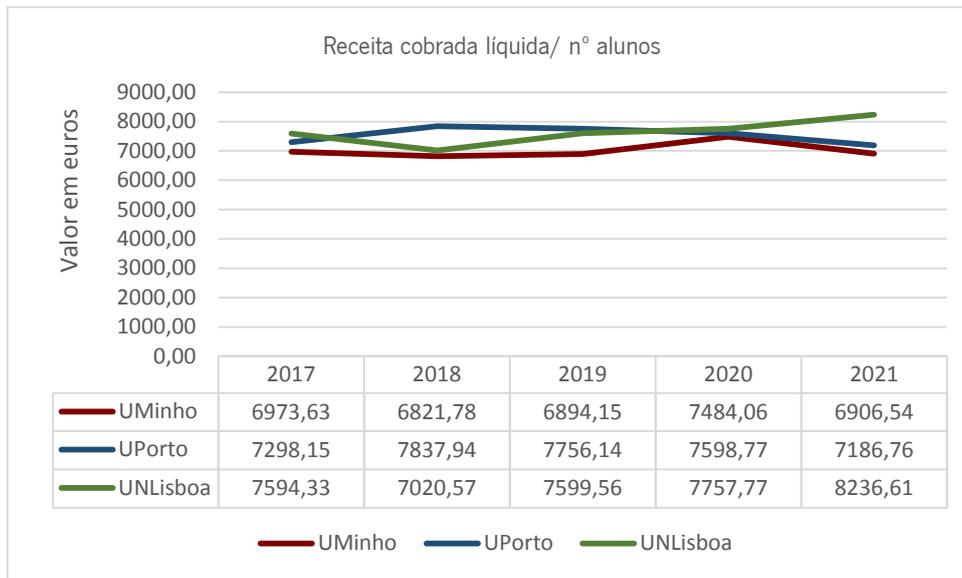
Figura 7 – Desequilíbrio na distribuição do OE



Pela análise da figura anterior constata-se que a UMinho foi a IES Portuguesa que maior desequilíbrio sofreu nas últimas décadas, na distribuição de verbas do Orçamento do Estado. Ou seja, o crescimento da UMinho, quer no número de alunos, quer da sua atividade, não teve correspondência no financiamento, tendo prevalecido um modelo assente no histórico, isto é, na distribuição do orçamento do ensino superior em função de percentagens fixadas, aquando da última aplicação da fórmula de financiamento, ou seja, em 2009 (Plano de Ação, 2021).

Considerou-se pertinente analisar o valor da receita cobrada líquida (sem saldo de gerência anterior) por aluno, para perceber se existem outras fontes de receita para além do OE que inverta a tendência verificada nas figuras anteriores. O valor de receita cobrada líquida por aluno, durante os 5 anos em estudo, é apresentada na Figura 8.

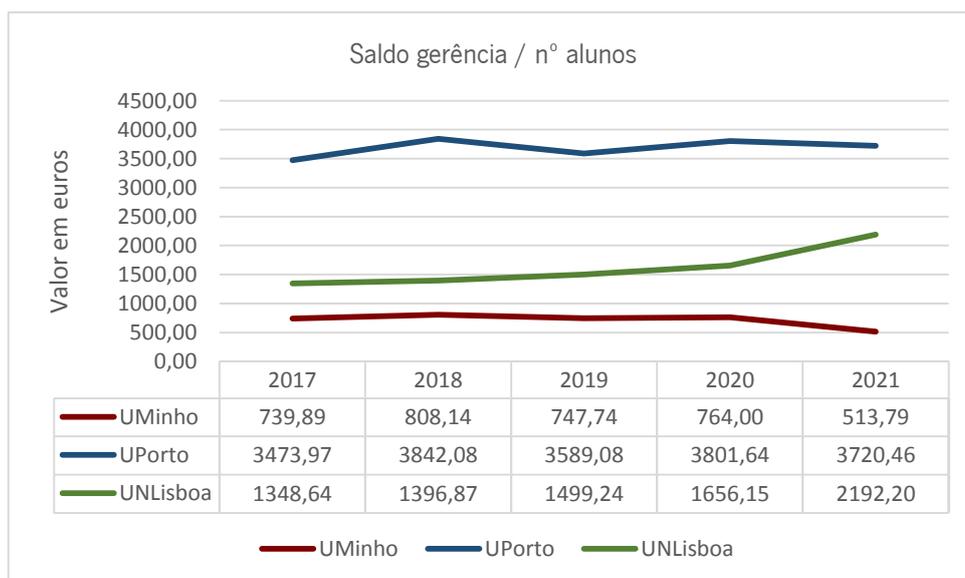
Figura 8 – Receita cobrada por aluno



Conforme se pode inferir da análise da figura acima, a UNL é aquela que atingiu um rácio mais elevado, tendo a receita cobrada líquida por aluno, em 2021, atingido cerca de 8,2 k€.

Sendo o saldo de gerência uma possível representação da robustez da situação financeiras das IES, efetuou-se uma análise ao respetivo valor por aluno, tendo sido obtidos os resultados representados na Figura 9.

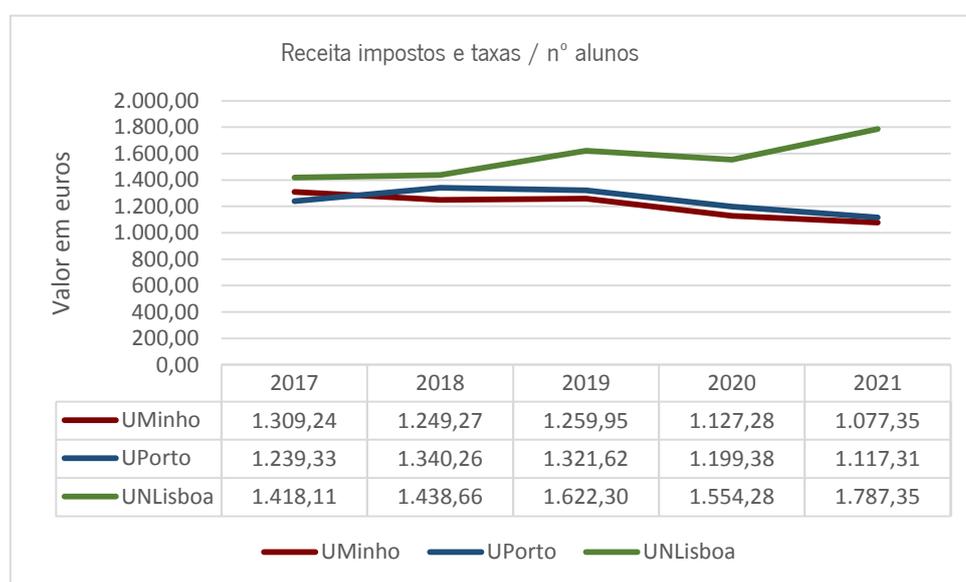
Figura 9 – Saldo de gerência por aluno



Da análise da figura anterior, podemos concluir que o saldo de gerência por aluno da UMinho, em 2021, representa 13,81% do saldo por aluno da UPorto e 23,44% do saldo por aluno da UNL.

Por fim, sendo a rubrica de impostos e taxas de extrema representatividade na estrutura de receitas próprias das IES, foi efetuada uma evolução ao longo dos anos em estudo, por número de alunos inscritos no final do exercício económico, em cada uma das universidades em estudo, sendo os resultados, os que se apresentam na figura seguinte.

Figura 10 – Receita com impostos e taxas por aluno



A tendência de descida da receita arrecadada de impostos e taxas por aluno, verificada na figura acima, é idêntica nas Universidades do Minho e do Porto. Contudo, é de realçar a linha respeitante à receita de impostos e taxas arrecadada pela UNL, a qual apresenta uma tendência inversa, pese embora o valor da propina base tenha vindo a descer, decorrente do estabelecido na Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e na Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

4.2 Contributo dos apoios à I&D na estrutura de financiamento da UMinho

A UMinho assume-se como sendo uma Universidade de investigação, considera a produção de conhecimento científico essencial para o desenvolvimento da sua missão, não só porque essa é a vocação irrecusável da instituição universitária, mas também porque é no conhecimento novo que deve

ser ancorado o ensino e a interação com a sociedade, conforme se pode ler no Plano Estratégico de 2020 da UMinho (Universidade do Minho, 2013) .

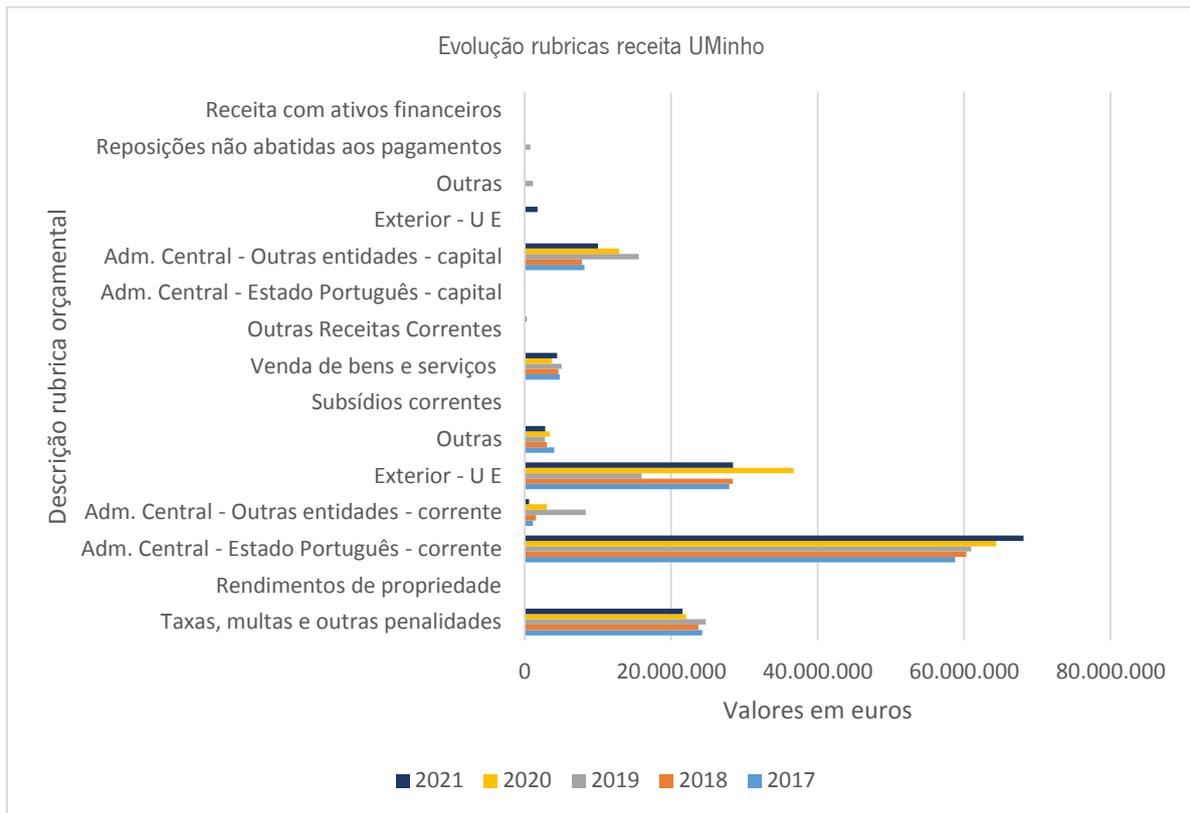
A concretização do modelo de universidade de investigação supõe a existência de recursos humanos qualificados e a existência simultânea de recursos materiais e financeiros adequados, requerendo igualmente estratégias partilhadas orientadas para a captação de financiamento de projetos.

A UMinho assume, hoje, um papel preponderante no contexto da atividade científica nacional e internacional. Ao longo dos anos, tem vindo a posicionar-se de forma estratégica para a captação de investimento externo em projetos de I&D, nas mais diversas áreas científicas e num amplo espectro de tipologias, quer como promotor, quer como parceiro, e que se traduz num diversificado portefólio de projetos.

Sendo um dos objetivos deste estudo perceber quão importantes é, para a gestão financeira da UMinho, essa captação de financiamento de projetos, através da análise efetuada aos dados recolhidos do ERP financeiro da UMinho, o GIAF, construíram-se várias observações sobre a estrutura de financiamento da instituição, o que permitiu realizar um estudo global da evolução da estrutura de receita da UMinho, bem como detalhar algumas das rubricas que a compõe, como é o caso do financiamento à investigação.

Em conformidade com o referido na secção 3.2.2, a informação extraída do GIAF foi mapeada conforme demonstrado nos quadros que se apresentam na referida secção. Deste modo, foi construída a base da informação que sustenta o gráfico apresentado na Figura 11, o qual demonstra a composição do financiamento da UMinho e respetiva evolução, no período compreendido entre 2017 e 2021.

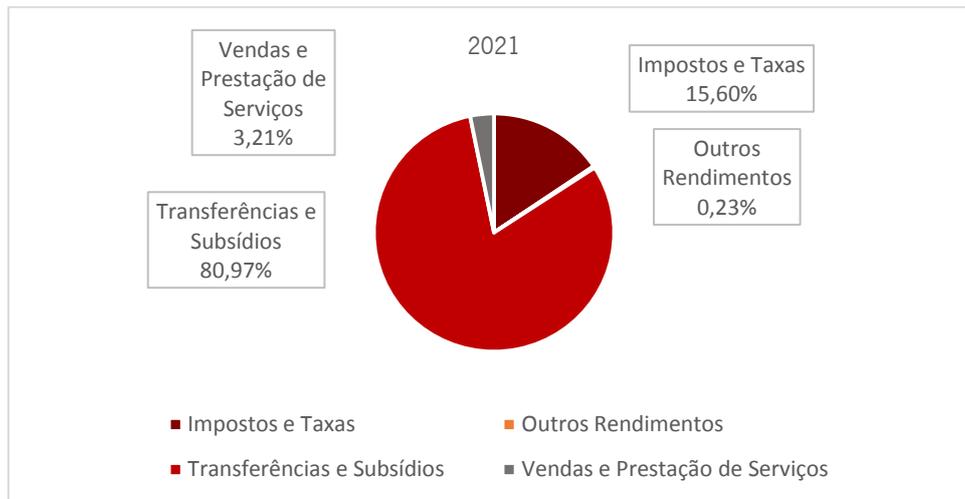
Figura 11 – Evolução da estrutura de financiamento da UMinho, em euros



Pela análise da figura anterior compreende-se que o financiamento da UMinho é, maioritariamente, oriundo de transferências da Administração Central, seguido de financiamento da UE e, em terceiro lugar, de receitas da rubrica de taxas, multas e outras penalidades.

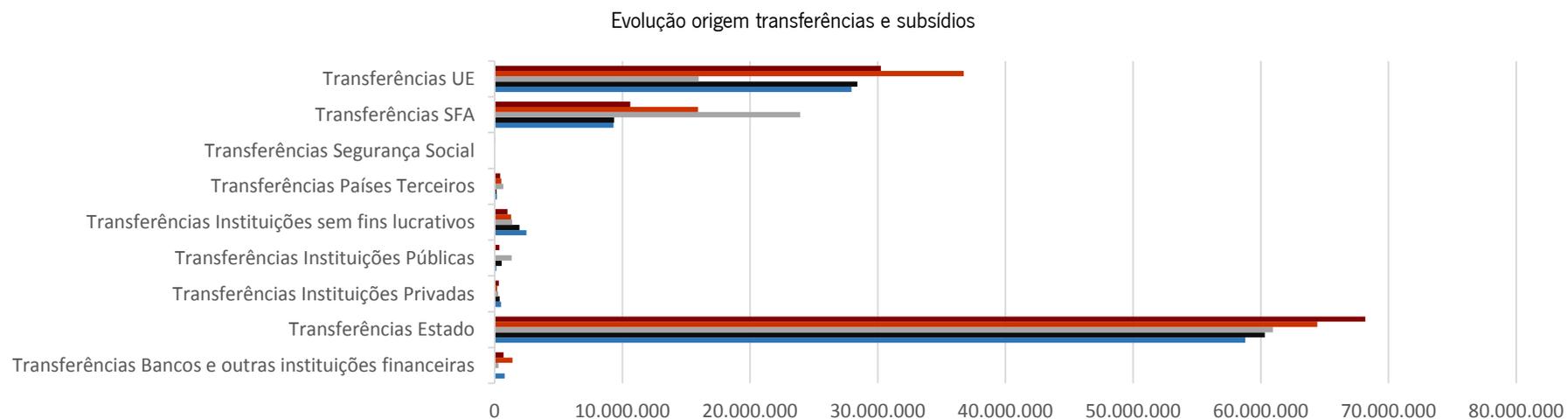
Através da Figura 12 demonstra-se como foi composta a estrutura da receita arrecadada na UMinho, em 2021, de acordo com as seguintes tipologias: Impostos e Taxas, Outros Rendimentos, Transferências e Subsídios e Vendas e Prestação de Serviços.

Figura 12 – Composição receita arrecadada, em 2021, por tipologia



Dado que a rubrica de transferências e subsídios representou 80,97% da receita arrecadada na UMinho em 2021, na Figura 13 identifica-se a origem das verbas que compõe esta rubrica.

Figura 13 – Origem da receita arrecadada na rubrica de transferências e subsídios



| | Transferências Bancos e outras instituições financeiras | Transferências Estado | Transferências Instituições Privadas | Transferências Instituições Públicas | Transferências Instituições sem fins lucrativos | Transferências Países Terceiros | Transferências Segurança Social | Transferências SFA | Transferências UE |
|--------|---|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---|---------------------------------|---------------------------------|--------------------|-------------------|
| ■ 2021 | 700.000,00 | 68.177.710,61 | 319.147,30 | 371.115,27 | 1.010.285,03 | 427.261,98 | 59.035,40 | 10.625.146,43 | 30.241.811,63 |
| ■ 2020 | 1.400.000,00 | 64.417.899,00 | 199.900,79 | 36.563,07 | 1.291.223,41 | 528.656,06 | 0,00 | 15.935.691,39 | 36.744.061,93 |
| ■ 2019 | 300.000,00 | 60.955.312,00 | 279.033,25 | 1.322.043,88 | 1.363.354,09 | 679.474,15 | 0,00 | 23.926.173,31 | 15.971.736,90 |
| ■ 2018 | 0,00 | 60.319.578,00 | 382.478,19 | 552.199,70 | 1.950.762,50 | 142.749,18 | 0,00 | 9.344.457,87 | 28.415.544,60 |
| ■ 2017 | 775.000,00 | 58.790.004,00 | 496.368,07 | 121.661,75 | 2.491.728,99 | 164.868,44 | 0,00 | 9.309.131,90 | 27.955.429,36 |

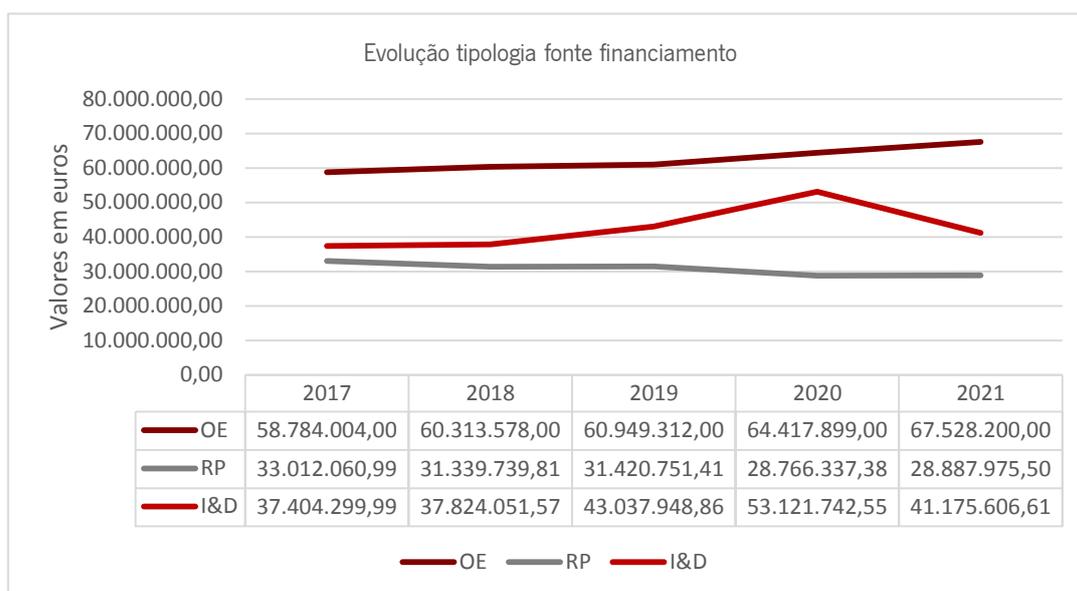
Valor receita, em euros

■ 2021 ■ 2020 ■ 2019 ■ 2018 ■ 2017

Conforme evidenciado na figura anterior, ao longo dos últimos 5 anos tem-se verificado uma tendência crescente nas transferências efetuadas pelo Estado, sendo, no entanto, de referir que, de acordo com o relatório de atividades e contas de 2021 da UMinho, o aumento verificado na dotação do orçamento visou apoiar a redução no valor das propinas, por via da imposição da Lei do Orçamento do Estado, assim como, a integração de recursos humanos, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), para além do reforço no âmbito do contrato de legislatura para o período de 2019-2023, assinado entre o Governo e as IES, com o objetivo de reforçar a qualificação dos portugueses e estimular a convergência de Portugal com a Europa até 2030.

A evolução da receita arrecadada na UMinho, nos 5 anos em análise, encontra-se resumida por tipologia de FF, através da figura seguinte.

Figura 14 – Evolução receita arrecadada por FF

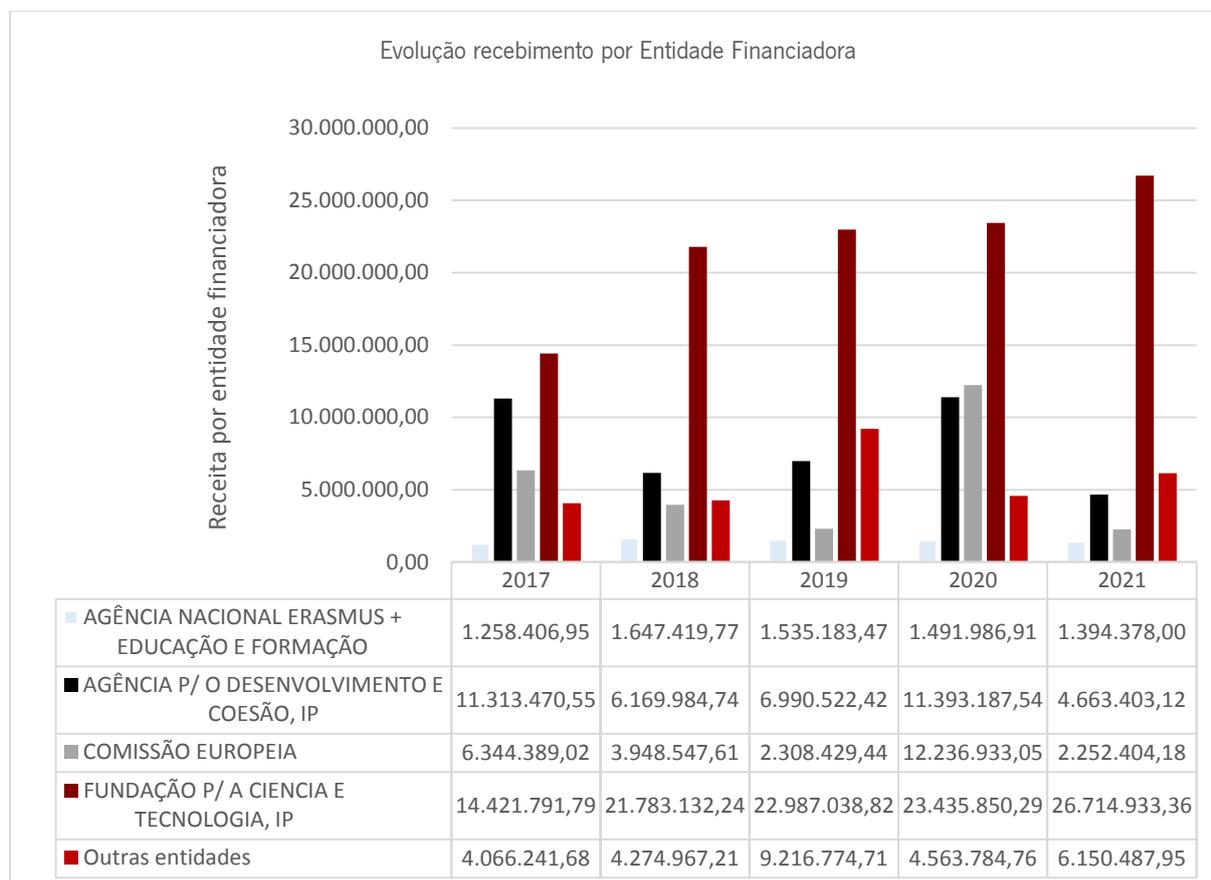


Pela apresentação acima pode verificar-se que a receita oriunda do OE (FF 311) é a principal fonte de receita da UMinho, seguida das receitas destinada à atividade de investigação e, por último, pelo montante de receitas próprias, onde se inclui a receita de propinas.

Dada a elevada representatividade (29,79% em 2021) do financiamento obtido para apoiar a atividade de I&D na estrutura de financiamento da UMinho, e com o intuito de completar a resposta à questão

de investigação, apresenta-se de seguida as quatro principais entidades financiadoras da atividade de I&D, que representam 85,06% do financiado obtido em 2021.

Figura 15 – Evolução do apoio à I&D por entidade financiadora



Da análise efetuada à receita arrecadada, destinada a apoiar a atividade de investigação e desenvolvimento da UMinho, constatou-se que a principal entidade financiadora de projetos geridos pela UMinho é a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), sendo que o financiamento desta entidade em 2021 representou 64,88% do total de receita em I&D da UMinho. De referir ainda que a receita oriunda da FCT demonstrou uma tendência crescente, ao longo dos 5 anos, atingindo uma variação positiva, em 2021 face a 2017, de cerca de 85,24%.

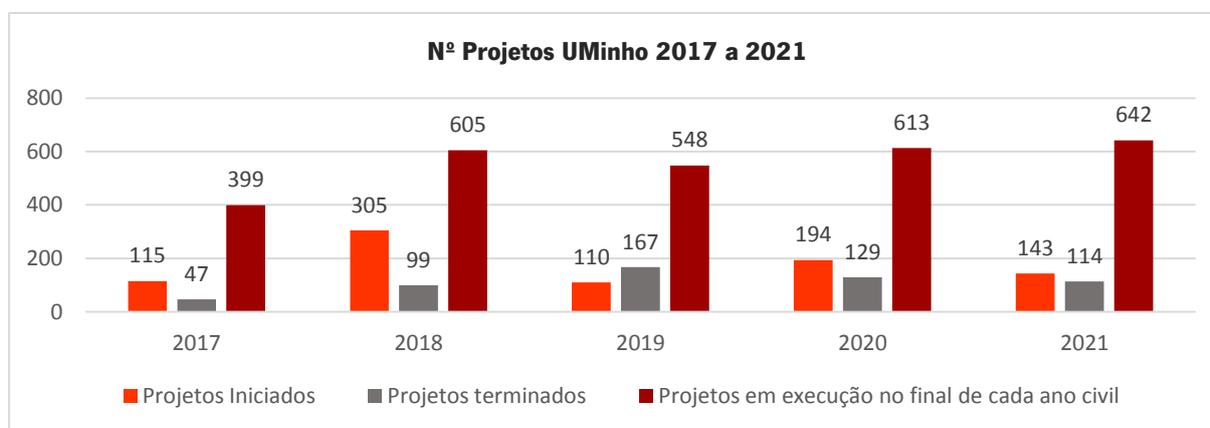
4.3 Efeitos dos outputs da I&D na UMinho

A universidade de investigação é uma aposta prioritária da UMinho na geração de conhecimento científico, como fator principal de afirmação da sua relevância nacional e internacional, pois esta acredita que a produção e conhecimento novo sustentará a diferenciação da oferta educativa e deverá estruturar a interação com a sociedade (Plano Estratégico UMinho 2020).

Com o objetivo de perceber qual a evolução do número de projetos financiados na UMinho, bem como o seu impacto na gestão financeira da instituição, efetuaram-se diversas análises à informação recolhida através da Gestão de Projetos, disponível na área de Gestão Administrativa, na INTRANET – UMINHO.

Através do tratamento da informação recolhida foi possível construir a evolução gráfica do número de projetos que se iniciaram e os que terminaram, em cada um dos anos do período em estudo, com o intuito de apurar o número de projetos em execução no final de cada ano. Assim, na figura seguinte apresenta-se a respetiva evolução.

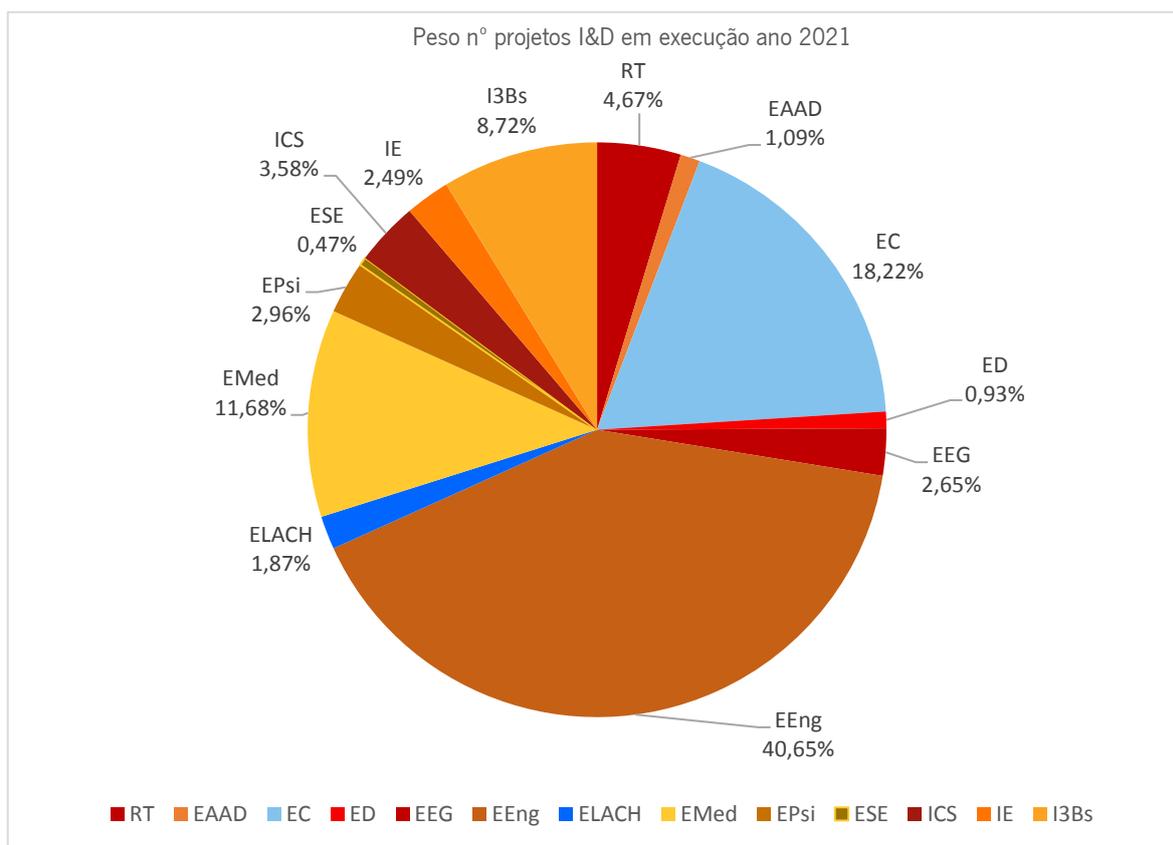
Figura 16 – Evolução do nº de projetos na UMinho



Como decorre da leitura da figura anterior, no final do ano 2021, a UMinho tinha 642 projetos em execução, o que correspondeu a um aumento de cerca de 60,90% face a 2017 (399 projetos em execução). Note-se que no ano de 2018 iniciaram-se 305 novos projetos, pelo que importa perceber qual o impacto ao nível do financiamento da UMinho, análise esta que será apresentada mais adiante.

Na Figura 17 procura-se analisar o peso dos 642 projetos em execução, no ano de 2021, por UOEI.

Figura 17 – Ponderação do nº de projetos em execução no final do ano 2021 por UOEI



A quantidade de projetos, por si só, não explica se existiu um real aumento de financiamento à investigação ao longo dos últimos 5 anos.

Com o intuito de verificar a evolução do financiamento à investigação, foi elaborada uma análise ao montante de financiamento aprovado em cada um dos projetos iniciados entre os anos de 2017 e 2021. O montante global de financiamento aprovado, por UOEI, apresenta-se na Tabela 1.

Tabela 1 – Financiamento aprovado por UOEI

| UOEI | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total | Peso |
|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------|
| RT | 4 119 074,41 | 23 987 765,68 | 2 343 101,95 | 1 995 402,28 | 17 440 141,58 | 49 885 485,90 | 20,76% |
| EAAD | 336 423,68 | 493 200,02 | 153 683,00 | 2 117 023,41 | 592 059,64 | 3 692 389,75 | 1,54% |
| EC | 1 712 261,39 | 8 266 801,92 | 1 357 265,72 | 6 707 504,05 | 4 051 353,51 | 22 095 186,59 | 9,19% |
| ED | 31 816,50 | 417 538,42 | 50 235,50 | 1 094 205,00 | 424 875,76 | 2 018 671,18 | 0,84% |
| EEG | 54 138,00 | 847 726,74 | 247 119,00 | 1 996 144,92 | 239 694,61 | 3 384 823,27 | 1,41% |
| EEng | 7 628 635,40 | 21 779 451,46 | 11 693 620,50 | 23 548 611,88 | 16 381 846,24 | 81 032 165,48 | 33,71% |
| ELACH | 15 067,00 | 626 972,47 | 290 008,14 | 1 750 714,42 | 36 537,00 | 2 719 299,03 | 1,13% |
| EMed | 1 831 328,87 | 5 004 003,40 | 2 049 585,36 | 5 664 832,08 | 6 494 111,24 | 21 043 860,95 | 8,76% |
| EPsi | 171 785,00 | 2 047 115,70 | 638 728,00 | 1 641 805,20 | 544 369,93 | 5 043 803,83 | 2,10% |
| ESE | 141 880,16 | 29 910,00 | 0,00 | 257 933,25 | 0,00 | 429 723,41 | 0,18% |
| ICS | 1 335 287,66 | 1 922 642,95 | 291 192,42 | 2 436 193,00 | 929 282,42 | 6 914 598,45 | 2,88% |
| IE | 150 948,96 | 1 007 919,40 | 293 542,00 | 1 795 500,00 | 434 382,15 | 3 682 292,51 | 1,53% |
| I3Bs | 20 086 731,07 | 11 625 183,13 | 957 519,53 | 3 497 316,76 | 2 239 680,90 | 38 406 431,39 | 15,98% |
| Total | 37 615 378,10 | 78 056 231,29 | 20 365 601,12 | 54 503 186,25 | 49 808 334,98 | 240 348 731,74 | 100,00% |

Pela leitura da tabela anterior verifica-se que o total de financiamento aprovado pelas entidades financiadoras, para os projetos iniciados entre 2017 e 2021, totalizou 240.348.731,74€. É importante referir que, no ano de 2018, o montante aprovado foi de 78.056.231,29€, representando 32,48% do total dos 5 anos. Tal como identificado na Figura 16, o ano de 2018 foi o ano em que se iniciaram mais projetos no período em estudo, pelo que se corrobora que aumentou o montante de financiamento aprovado, em consequência do aumento do número de projetos iniciados nesse ano.

Em relação aos dados apresentados na tabela anterior, podemos ainda constatar que a UOEI com um maior peso no montante de financiamento aprovado, foi a Escola de Engenharia (EEng) com 33,71%, seguida pela Reitoria (RT) com 20,76%. Esta ponderação da Reitoria não é coerente com a proporcionalidade do número de projetos em execução no final de 2021, que de acordo com a Figura 16, fixou-se em cerca de 5%. Esta situação justifica-se pela aprovação de novos projetos Bosch, financiados pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP, E. P. E.), iniciados em 2018, e cujo financiamento aprovado atingiu 21.413.407,72€.

Dado que este trabalho de investigação abrange os anos compreendidos entre 2017 e 2021, os resultados que serão apresentados de seguida cingem-se aos projetos com data de início no período compreendido entre 01/01/2017 e 31/12/2021.

Os dados obtidos através da Gestão de Projetos foram criteriosamente analisados com o objetivo de apurar o resultado de cada um dos projetos. O resultado foi obtido através da diferença entre o montante elegível financiado e o montante da despesa direta que não foi financiada (montante financiado pela UMinho), ao qual foram somadas as imputações de recursos humanos (RH) e de gastos gerais (GG) consideradas elegíveis (ambas multiplicadas pela percentagem de cofinanciamento).

Os resultados apurados dos projetos, aos quais podemos chamar “mais ou menos-valia”, serão o impacto que o financiamento à atividade de investigação e desenvolvimento tem na gestão financeira da UMinho. Os resultados apresentam-se na tabela que se segue, na qual também se identifica a entidade financiadora e a UOEI que gere os respetivos projetos.

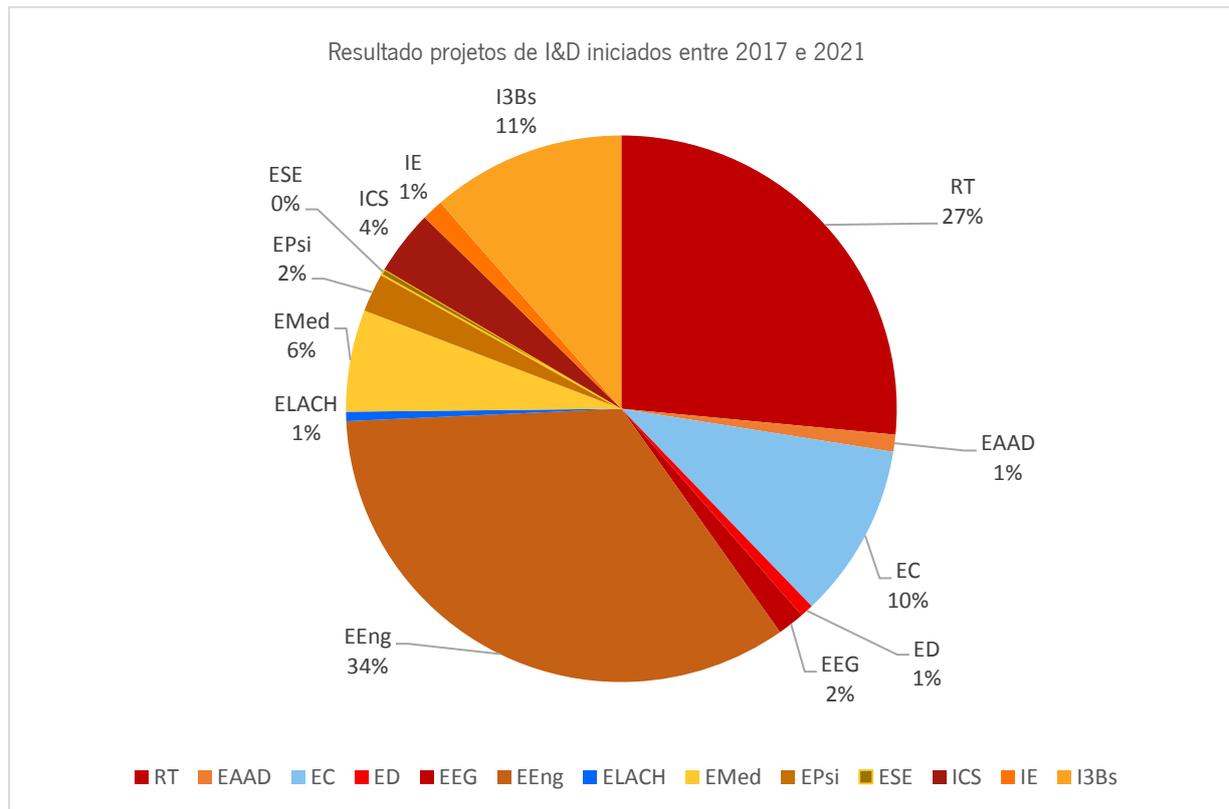
Tabela 2 – Resultado dos projetos iniciados entre 2017 e 2021

| UOEI | Entidade Financiadora | | | | | | Total |
|--------------|------------------------------|--|--|---------------------|--|--------------------------------|----------------------|
| | Agência Nacional de Inovação | Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte CCCR-N | Comissão Europeia | Fundação para a Ciência e a Tecnologia FCT | Outras entidades financiadoras | |
| EAAD | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 223 032,82 | 0,00 | 223 032,82 |
| EC | 585 561,73 | 0,00 | 115 302,95 | 216 942,05 | 1 372 400,02 | -798,94 | 2 289 407,81 |
| ED | 0,00 | 0,00 | 47 359,47 | 9 582,53 | 54 591,35 | 61 751,20 | 173 284,55 |
| EEG | 0,00 | 0,00 | 22 479,25 | 69 627,44 | 262 354,96 | 0,00 | 354 461,65 |
| EEng | 2 202 306,21 | 250 081,02 | 565 331,01 | 1 139 539,96 | 3 204 887,03 | 183 217,81 | 7 545 363,04 |
| ELACH | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 122 151,54 | 0,00 | 122 151,54 |
| EMed | 133 070,50 | 0,00 | 19 184,71 | 26 007,24 | 1 067 611,27 | 90 009,30 | 1 335 883,03 |
| EPsi | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 402,60 | 497 492,07 | 0,00 | 512 894,67 |
| ESE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78 748,63 | 0,00 | 78 748,63 |
| ICS | 0,00 | 0,00 | 8 986,77 | 3 120,00 | 293 180,45 | 540 225,41 | 845 512,63 |
| IE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17 534,56 | 231 999,86 | 29 475,40 | 279 009,82 |
| I3Bs | 60 407,70 | 32 484,18 | 154 106,13 | 879 706,47 | 984 832,54 | 415 761,85 | 2 527 298,88 |
| RT | 0,00 | 4 754 129,70 | 102 218,35 | 710 241,25 | 2 982,72 | 306 825,44 | 5 876 397,47 |
| Total | 2 981 346,14 | 5 036 694,90 | 1 034 968,64 | 3 087 704,10 | 8 396 265,25 | 1 626 467,49 | 22 163 446,52 |

Conforme se pode constatar da leitura da tabela anterior, no período em estudo, a atividade de I&D da UMinho teve uma rentabilidade positiva em cerca de 22.163.446,52€. Este resultado é justificado pela imputação de Gastos Gerais e de Recursos Humanos, quando este valor ultrapassa o montante que a UMinho suporta nos projetos que não são financiados a 100%.

A representatividade deste resultado por UOEI é apresentado através da figura seguinte.

Figura 18 – Resultado do financiamento de I&D dos projetos iniciados entre 2017 e 2021



Os resultados apresentados neste capítulo, até ao momento, cingiram-se aos projetos iniciados entre 2017 e 2021. Contudo, as parcerias da UMinho com entidades financiadoras e empresas já têm longa data, pelo que em seguida se irá efetuar um recapitular de notícias e publicações que demonstram o impacto da atividade de I&D desenvolvida na UMinho, independentemente do período, na sociedade, no desenvolvimento tecnológico da região e do país, e ainda como essas invenções foram protegidas e o conhecimento divulgado à sociedade.

Alguns resultados da parceria de inovação, entre a Bosch e a UMinho são demonstrados através da notícia publicada na página da internet da empresa Bosch (Bosch em Portugal, 2021), onde se refere que, desde o início do ano de 2013, já resultaram no registo de mais de 70 patentes, com um investimento total de 165 M€. A parceria entre a Bosch e a UMinho conta com o apoio financeiro do Governo português e tem contribuído para a criação de conhecimento tecnológico crítico e o aumento da competitividade de Portugal no mercado mundial. O representante da Bosch em Portugal e administrador técnico da Bosch em Braga, Carlos Ribas (Bosch em Portugal, 2021), refere:

Os resultados que hoje aqui apresentamos reforçam o valor estratégico que esta parceria teve, tem e queremos que continue a ter no futuro, não apenas ao nível da inovação, mas também da criação de

emprego científico e qualificado. Desta parceria e das sinergias criadas entre a Bosch e a UMinho resultam soluções tecnológicas inovadoras que estão a redefinir a mobilidade e os veículos do futuro.

Por sua vez, o responsável da UMinho refere-se a estes resultados como sendo o reflexo da aposta estratégica do Governo de Portugal na Bosch e na UMinho, dotando dos recursos necessários ao seu desenvolvimento. O Reitor da UMinho enalteceu a qualidade dos recursos humanos que incorporam esta parceria e referiu o quão importante a considera para a modernização e progresso do país.

De acordo com Carlos Ribas, a parceria de inovação entre a Bosch e a UMinho tem representado uma mais-valia, tanto para o desenvolvimento da indústria como da academia, tornando Portugal como um país de referência na inovação e no desenvolvimento da indústria automóvel. O representante da Bosch em Portugal considera esta parceria um exemplo de colaboração entre a Universidade e a empresa em Portugal, em conformidade com os resultados alcançados com as tecnologias desenvolvidas, o número de patentes registadas e a qualidade dos artigos científicos publicados.

No Relatório de Atividades e Contas Separadas 2021 (Universidade do Minho, 2021 p. 48) pode ler-se:

A parceria Bosch/UMinho tornou-se uma referência nacional na interação da Universidade com a Indústria, nas áreas da investigação, do desenvolvimento e da inovação, com importantes resultados na promoção de emprego científico e de emprego qualificado. Neste âmbito, ao longo de 2021 foram concluídos os projetos especiais *SensibleCar*, *EasyRide* e *Factory of the Future* (com investimento global na ordem dos 90 M€ e investimento UMinho na ordem dos 29 M€), que contaram com o envolvimento de cerca de 500 colaboradores da Bosch e da UMinho, e que se traduziu em 400 novas contratações e no registo de mais de 45 patentes.

Conforme se pode verificar pela figura abaixo, divulgada no Barómetro Investa - Patentes *Made in Portugal* 2021 (Moreira et al., 2021), a UMinho apresenta-se no topo das entidades requerentes com origem em Portugal, nos pedidos de "famílias de patentes" (47). Em seguida surge a Universidade do Porto, igualmente com 47 pedidos de "famílias de patentes" e, seguidamente, em terceiro lugar, apresenta-se Bosch, com 44 pedidos.

Figura 19 – Número de pedidos de patentes, entre 2001 e 2020

| Requerente | Números de Pedidos de Patente | | | | | | Total de famílias de patentes |
|---|-------------------------------|-----|---------------|-------|-------|--|-------------------------------|
| | INPI | EPO | PCT*** (OMPI) | USPTO | CNIPA | Total Institutos (INPI, EPO, PCT, USPTO e CNIPA) | |
| 1. Universidade do Minho | 8 | 11 | 29 | 7 | 4 | 59 | 47 |
| 2. Universidade do Porto | 10 | 10 | 28 | 5 | 1 | 54 | 47 |
| 3. BOSCH | 15 | 5 | 25 | 0 | 0 | 45 | 44 |
| 4. Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés | 5 | 9 | 11 | 15 | 7 | 47 | 40 |
| 5. Universidade de Lisboa | 10 | 6 | 10 | 8 | 1 | 35 | 30 |
| 6. Universidade de Coimbra | 6 | 6 | 10 | 5 | 1 | 28 | 23 |
| 7. Universidade de Aveiro | 15 | 7 | 7 | 1 | 0 | 30 | 22 |
| 8. Saronikos Trading & Services Unipessoal Lda | 0 | 7 | 1 | 11 | 10 | 29 | 21 |
| 9. A4TEC | 2 | 7 | 7 | 4 | 1 | 21 | 18 |
| 10. Universidade Nova de Lisboa | 5 | 3 | 11 | 0 | 1 | 20 | 17 |
| 11. Hovione ** | 1 | 2 | 4 | 4 | 3 | 14 | 17 |
| 12. BIAL Portela & CA | 2 | 3 | 2 | 6 | 1 | 14 | 15 |
| 13. INESC TEC | 0 | 9 | 6 | 3 | 2 | 20 | 14 |
| 14. Universidade da Beira Interior | 8 | 3 | 2 | 2 | 2 | 17 | 12 |
| 15. Solarisfloat | 2 | 2 | 0 | 1 | 1 | 6 | 12 |
| 16. INL - International Iberian Nanotechnology Laboratory | 0 | 7 | 6 | 2 | 1 | 16 | 11 |
| 17. Miranda & Irmão Lda | 0 | 6 | 5 | 3 | 0 | 14 | 10 |
| 18. Universidade Católica Portuguesa | 10 | 1 | 0 | 0 | 0 | 11 | 10 |
| 19. Ciimar Centro Interdisciplinar de Investig. Marinha e Ambiental | 2 | 1 | 6 | 0 | 1 | 10 | 10 |
| 20. Sword Health | 0 | 7 | 7 | 1 | 0 | 15 | 9 |

** Hovione (Embora nenhuma empresa que faz parte do grupo Hovione e que tenha atuado como requerente do pedido de patente esteja domiciliada em Portugal, o documento de prioridade português atribui a sua origem em Portugal, conforme a metodologia utilizada).
 *** PCT significa Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes, administrado pela OMPI.
 (Fonte: Espacenet)

Fonte: Moreira et al. (2021 p. 20)

Este Barómetro procura medir a evolução do uso do sistema de patentes de origem portuguesa num determinado período. Com o objetivo de dar a conhecer a posição de Portugal no setor, apresentam algumas estatísticas e indicadores significativos sobre a evolução da proteção de invenções por patentes, sendo que a informação disponibilizada se baseia em pedidos submetidos, de forma nacional e internacional, por requerentes portugueses, entre os anos de 2001 até 2020. De acordo com o referido Barómetro (Moreira et al., 2021), a UMinho foi o requerente português que mais pedidos de patentes apresentou em 2021 (13 pedidos), junto do Instituto Europeu de Patentes, entidade que detém o procedimento centralizado de concessão de patentes.

Sendo uma patente um direito concedido ao seu inventor sobre uma invenção, que dá ao seu detentor um direito de exclusividade, por um determinado período (OECD/Eurostat, 2018), importa perceber como deve ser reconhecida nas demonstrações financeiras de uma entidade, de acordo com o preconizado no SNC-AP.

De acordo como o previsto no parágrafo 13 da NCP 3 do SNC-AP, os *outputs* do investimento em investigação devem ser mensurados em ativos intangíveis, como por exemplo o licenciamento de invenções de patentes. Contudo, só se cumpre a “definição de um ativo intangível, quando existe controlo sobre um recurso, e existência de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. Se

um item no âmbito desta Norma não satisfizer a definição de um ativo intangível, o dispêndio para o adquirir ou gerar internamente deve ser reconhecido como um gasto quando for suportado” (§14, NCP 3).

Na base de reconhecimento de uma patente em ativos intangíveis está a distinção entre a fase de pesquisa e a fase de desenvolvimento (§ 45, NCP 3). Decorrente do preconizado no §46 da referida norma que, se uma entidade não puder distinguir a fase de pesquisa da fase de desenvolvimento de um projeto interno para criar um ativo intangível, a entidade trata o dispêndio nesse projeto como se ele só tivesse sido suportado na fase de pesquisa. Os dispêndios em pesquisa devem ser reconhecidos como um gasto quando suportados, dado que uma entidade não pode demonstrar que existe um ativo intangível que gerará prováveis benefícios económicos futuros ou potencial de serviço (§ 47, NCP 3). A NCP 3, no seu §48, identifica como exemplos de atividades de pesquisa:

- (a) Atividades visando a obtenção de novos conhecimentos;
- (b) A procura, avaliação e seleção final de aplicações de resultados de pesquisa ou de outros conhecimentos;
- (c) A procura de alternativas para materiais, aparelhos, produtos, processos, sistemas ou serviços; e
- (d) A formulação, conceção, avaliação e seleção final de possíveis alternativas para materiais, aparelhos, produtos, processos, sistemas ou serviços, novos ou melhorados.

Um ativo intangível decorrente de desenvolvimento deve ser reconhecido se, e apenas se, uma entidade puder demonstrar cumulativamente (§49, NCP 3):

- (a) A viabilidade técnica de concluir o ativo intangível para estar disponível para uso ou venda;
- (b) A sua intenção de concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo;
- (c) A sua capacidade de usar ou vender o ativo intangível;
- (d) A forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. Por exemplo, a entidade pode demonstrar a existência de um mercado para os produtos do ativo intangível, ou para o próprio ativo intangível ou, se for para uso interno, a sua utilidade;
- (e) A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento, e para usar ou vender o ativo intangível;

(f) A sua capacidade de mensurar com fiabilidade os dispêndios atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento.

Como exemplos de atividades de desenvolvimento, o parágrafo 51 da NCP 3 prevê:

- (a) A conceção, construção e teste de protótipos e modelos de pré-produção ou de pré-utilização;
- (b) A conceção de ferramentas, utensílios, moldes e suportes, envolvendo nova tecnologia;
- (c) A conceção, construção e operação de uma instalação ou operação piloto que não é de uma escala economicamente viável para produção comercial ou uso na prestação de serviços;
- (d) A conceção, construção e teste de uma alternativa escolhida para materiais, aparelhos, produtos, processos, sistemas ou serviços, novos ou melhorados; e
- (e) Custos de website e custos de desenvolvimento de software.

Para Adriano e Antunes (2017), é um enorme desafio para os gestores de organizações com intensiva atividade de I&D identificar e, principalmente, mensurar os ativos relacionados com a propriedade intelectual.

Neste sentido, com o objetivo de identificar o montante mensurado de invenções decorrentes da atividade de I&D em ativos intangíveis, foram consultadas as demonstrações financeiras (DFs), nomeadamente Balanço (Figura 20) e as Notas ao anexo (Figura 21), do Relatório de Atividade e Contas Separadas 2021 da UMinho (Universidade do Minho, 2021).

Figura 20 – Balanço individual UMinho 2021

| Entidade: Universidade do Minho | | Unidade Monetária: Euro | |
|--|---------|-------------------------|-----------------------|
| Balanço individual em 31 de dezembro de 2021 | | | |
| Rubricas | Notas | Datas | |
| | | SNC-AP 31/12/2021 | SNC-AP 31/12/2020 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | 119 559 236,46 | 121 439 406,76 |
| Propriedades de investimento | 6;8 | 908 223,53 | 928 657,37 |
| Ativos intangíveis | 3 | 642 017,21 | 698 292,60 |
| Investimentos financeiros - MEP | 2;18;20 | 6 900 410,52 | 6 900 410,52 |
| Investimentos financeiros - Custo | 2;18;20 | 236 537,01 | 231 037,01 |
| | | 128 246 424,73 | 130 197 804,26 |
| Ativo corrente | | | |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | 2;14;18 | 14 645 192,13 | 8 149 871,51 |
| Clientes, contribuintes e utentes | 18 | 21 480 506,78 | 20 819 458,54 |
| Outras contas a receber | 18 | 424 083,50 | 233 173,40 |
| Diferimentos | 23 | 249 210,69 | 0,00 |
| Caixa e depósitos | 1;18 | 11 169 148,43 | 15 078 188,92 |
| | | 47 968 141,53 | 44 280 692,37 |
| Total do Ativo | | 176 214 566,26 | 174 478 496,63 |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | |
| Património/Capital | 18 | 138 319 591,46 | 138 319 591,46 |
| Resultados transitados | 2;18 | -73 866 166,37 | -73 944 109,64 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | 2;18 | 5 110 219,55 | 5 110 219,55 |
| Outras variações no património líquido | 18 | 57 973 240,16 | 58 077 714,34 |
| Resultado líquido do período | 2;18 | -1 085 195,67 | 77 943,27 |
| Total do Património Líquido | | 126 451 689,13 | 127 641 358,98 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 15 | 2 284 358,13 | 777 248,96 |
| Financiamentos obtidos | 18;6 | 0,00 | 38 645,66 |
| | | 2 284 358,13 | 815 894,62 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 18 | 2 224 746,01 | 1 768 163,09 |
| Estado e outros entes públicos | 18 | 3 481 352,60 | 3 496 065,97 |
| Financiamentos obtidos | 18;6 | 42 243,60 | 105 575,69 |
| Fornecedores de investimentos | 18 | 1 196 973,40 | 1 669 106,37 |
| Outras contas a pagar | 18 | 22 485 689,06 | 20 787 612,75 |
| Diferimentos | 23 | 18 047 514,33 | 18 194 719,16 |
| | | 47 478 519,00 | 46 021 243,03 |
| Total do Passivo | | 49 762 877,13 | 46 837 137,65 |
| Total do Património Líquido e Passivo | | 176 214 566,26 | 174 478 496,63 |

Fonte: Universidade do Minho (2021, p. 123).

Figura 21 – Nota 3 “Ativos intangíveis – quantia escriturada”

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Variações | | Quantia escriturada final |
|---|-----------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------------|
| | | Adições | Amortizações do período | |
| Ativos Intangíveis | | | | |
| Prog. computador e sistemas de informação | 440 853,60 | 175 925,04 | 232 200,43 | 384 578,21 |
| Ativos intangíveis em curso | 257 439,00 | 0,00 | 0,00 | 257 439,00 |
| Total | 698 292,60 | 175 925,04 | 232 200,43 | 642 017,21 |

Fonte: Universidade do Minho (2021, p. 144).

Da análise efetuada à composição do balanço, à rubrica “ativos fixos intangíveis” podemos inferir que o montante total mensurado nesta rubrica, em 2021, foi de 642 k€. Em complemento, analisou-se a Nota 3 “Ativos intangíveis – quantia escriturada”, onde se verifica que aquele valor respeita a “prog. computador e sistemas de informação” (384,6 k€) e “ativos intangíveis em curso” (257,4 k€).

Adicionalmente, no ponto 1.2 “Referencial contabilístico e demonstrações financeiras” do “Anexo às demonstrações financeiras separadas – Período 2021” lê-se: “Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e das perdas por imparidade, caso existam. As despesas de desenvolvimento e de manutenção são reconhecidas nos resultados dos períodos em que são incorridos” (Universidade do Minho, 2021, p. 138).

Após análise ao conteúdo do Relatório de Atividade e Contas Separadas 2021 da UMinho não se conseguiu aferir qual a quantia escriturada de ativos fixos intangíveis respeitante a patentes.

Com o objetivo de averiguar como se encontram mensuradas e divulgadas as patentes na UPorto, foi efetuada uma análise ao relatório de atividades e contas de 2021 da UPorto. A Figura 22 demonstra como são mensurados e qual o valor da quantia bruta e da quantia escriturada no final de 2021.

Figura 22 – Nota 3 – ativos intangíveis

Em Euros

| Rubricas | Início do período | | | Final do período | | |
|--|-------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|
| | Quantia bruta | Amortizações acumuladas | Quantia escriturada | Quantia bruta | Amortizações acumuladas | Quantia escriturada |
| ATIVOS INTANGÍVEIS | | | | | | |
| Programas de computador e sistemas de informação | 12 030 309 | (11 564 766) | 465 543 | 12 502 756 | (11 889 885) | 612 871 |
| Propriedade industrial e intelectual | 962 513 | (802 564) | 159 949 | 1 106 992 | (900 510) | 206 481 |
| Ativos intangíveis em curso | 777 186 | - | 777 186 | 688 409 | - | 688 409 |
| Total | 13 770 008 | (12 367 330) | 1 402 678 | 14 298 157 | (12 790 395) | 1 507 762 |

Fonte: Universidade do Porto (2021, p. 238).

Da análise à figura anterior pode inferir-se que a UPorto efetua a mensuração da propriedade industrial e intelectual na rubrica ativos intangíveis, cuja quantia bruta no final do período de 2021 rondou 1,1 M€ (206 k€ quantia escriturada). O montante divulgado na Figura 22 é um detalhe da rubrica de ativos intangíveis do ativo (ver Anexo 2), que no final de 2021 atingiu 1,5 M€. De referir que a UPorto tinha 435 patentes ativas no final do exercício 2021 (Universidade do Porto, 2021 p. 17).

Por fim, efetuou-se uma consulta ao relatório de atividades e contas de 2021 da UNL, procurando-se referência à mensuração de patentes, não se tendo conseguido obtido qualquer informação. Deste modo, não se conseguiu aferir qual quantia escriturada de ativos fixos intangíveis respeitante a patentes, nem como é composta a rubrica de ativos intangíveis do balanço, que registou cerca de 1,5 M€ em 2021 (ver Anexo 3).

4.4 Em resumo

Através da análise dos relatórios de atividades e contas da UMinho, da UPorto e da UNL, referente aos anos compreendidos entre 2017 e 2021, obteve-se informação que permitiu enquadrar a estrutura de financiamento da UMinho, em comparação com as outras duas IES, também de regime fundacional. De uma forma resumida podemos dizer que as verbas recebidas do OE pela UMinho, em 2021, representavam 49% do total da Receita Cobrada Líquida, enquanto na UPorto essa proporcionalidade era de 58% e na UNL era de 40%. Constatou-se ainda que as verbas recebidas do OE pela UMinho cobriram 69,57% das despesas com o pessoal, enquanto essa cobertura na UPorto foi de 82,54% e na UNL foi de 62,61%.

De uma forma simplista dividiu-se o valor recebido do OE pelo número de estudantes inscrito no final de cada um dos anos, obtendo-se o montante de 3 k€ de OE por aluno para a UMinho e UNL, por sua vez a UPorto atingia 4k€ de OE por aluno.

Os desequilíbrios verificados na distribuição do OE nos últimos anos foram consequência da aplicação de um modelo assente no histórico, isto é, na distribuição do orçamento do ensino superior em função de percentagens fixadas, aquando da última aplicação da fórmula de financiamento, ou seja, em 2009. O MCTES encontra-se a efetuar a revisão da atual fórmula de financiamento e sua aplicação no quadro do OE de 2024.

Já no que se refere à capacidade de arrecadação de Receita de impostos e taxas por aluno, a UMinho e a UPorto atingiram cerca de 1,1k€, enquanto a UNL sobressaiu-se, com aproximadamente 1,8k€ por aluno.

Em relação ao estudo do contributo dos apoios à I&D na estrutura de financiamento da UMinho, constatou-se que o financiamento da UMinho é, maioritariamente, oriundo de transferências da Administração Central, seguido de financiamento de UE e, em terceiro lugar, das receitas da rubrica de taxas, multas e outras penalidades. Analisada a composição da receita arrecada na UMinho em 2021, verificou-se que 80,97% da mesma é referente a transferências e subsídios, onde se inclui o OE e o financiamento da atividade de I&D. Por sua vez, verificou-se também que a receita de OE seguiu uma ligeira tendência crescente, por força da compensação da redução do valor de propinas, imposta por lei.

Quando se analisou a evolução das verbas recebidas para apoio à atividade de I&D por entidade financiadora, constatou-se que a FCT foi e continua a ser a entidade financiadora com maior expressão.

No que se refere aos efeitos dos outputs da atividade I&D na UMinho, foi possível aferir que, no final de 2021, a UMinho tinha 642 projetos em execução, representando um aumento de cerca de 60,90% face ao ano de 2017. Por sua vez, e efetuando uma análise destes projetos por UOEI, constatamos que 40,65% são geridos pela Escola de Engenharia e 18,22% pela Escola de Ciência. No entanto, se for tido em consideração o valor do financiamento aprovado de cada um dos projetos por UOEI, a Escola de Engenharia atinge 33,71%, seguida pela Reitoria, a qual representa 20,76% do financiamento aprovado, dada a elevada representatividade do montante financiado dos projetos Bosch, ali centralizados.

Os dados obtidos através da Gestão de Projetos foram criteriosamente analisados, conseguindo-se apurar uma rentabilidade positiva em cerca de 22.163.446,52€, para os projetos iniciados entre 2017

e 2021. Este resultado foi obtido através da diferença entre o montante elegível financiado e o montante da despesa direta que não foi financiada (montante financiado pela UMinho), ao qual foram somadas as imputações de despesas de recursos humanos (RH) e de gastos gerais (GG) consideradas elegíveis (ambas multiplicadas pela percentagem de cofinanciamento). Ou seja, existe um resultado positivo quando a imputação de Gastos Gerais e de Recursos Humanos ultrapassa o valor do “Financiamento UM” (valor que a UMinho suporta quando os projetos não são financiados a 100%).

Finalmente, foi ainda analisada outro tipo de informação secundária, como por exemplo notícias e publicações, (e.g Barómetro Investa - Patentes *Made* in Portugal 2021). Neste tipo de informação, a UMinho apresenta-se no topo das entidades portuguesas requerentes de pedidos de registo nos pedidos de "famílias de patentes" (47), seguida pela Universidade do Porto, igualmente com 47 pedidos de “famílias de patentes”, surgindo a Bosch em terceiro lugar, com 44 pedidos de registo.

Quanto à mensuração destes *outputs* do investimento em investigação, foi analisada a informação disponível no Relatório de Atividade e Contas Separadas 2021 das três IES em estudo, UMinho, UPorto e UNL, tendo-se verificado que nem a UMinho, nem a UNL demonstram qual o valor mensurado de ativos intangíveis respeitantes a patentes. Ao contrário do exposto, a UPorto expressa qual o valor da quantia bruta e da quantia escriturada de ativos fixos intangíveis respeitante a patentes, através da nota 3 do anexo às DFs.

5 CONCLUSÃO

O último capítulo apresenta as principais conclusões do estudo efetuado, dando resposta às questões de partida formuladas no capítulo 1. Neste capítulo serão ainda referidos os contributos e as principais limitações. Por fim, são sugeridas as pistas para investigação futura.

5.1 Principais conclusões

Ao longo desta dissertação abordou-se a importância do Ensino Superior como fator determinante de desenvolvimento socioeconómico e inovador da economia nacional. A pressão que as IES sentiram nos últimos anos, decorrente do subfinanciamento e da necessidade de diversificação das fontes de financiamento, também foi objeto de análise neste estudo. Os subsídios públicos para a atividade de I&D configuram uma poderosa ferramenta ao dispor dos dirigentes das IES, impulsionando a inovação e a criação de valor nas universidades portuguesas.

No entanto, em Portugal, pelo menos desde 2009 e até aos dias de hoje, a distribuição do OE tem sido efetuada com base na dotação histórica, não tendo, por isso, em consideração o crescimento do número de alunos por Instituição, nem o crescimento das suas atividades. Neste estudo constatou-se que a UMinho foi a IES que mais sentiu os desequilíbrios, decorrente da manutenção da distribuição do OE, com base na dotação histórica.

Em consequência deste desequilíbrio, constatou-se que a UMinho, ao longo dos anos de 2017 a 2021, atingiu uma proporcionalidade de OE por nº de alunos entre 3,1 k€ e 3,4 k€, enquanto na UPorto este rácio rondou entre 4,1k€ e 4,2 k€.

A NGP consubstancia-se numa gestão descentralizada e orientada por objetivos, assente em critérios de economia, eficácia e eficiência no setor público. A NGP incutiu novos valores como o reforço da prestação de contas, a maior exigência de produtividade e de aumento de número de publicações, de melhor ensino e de maior capacidade de angariação de receitas próprias.

A responsabilização associada a quem tem o poder de decisão e a quem tem a obrigação de prestar contas através de informação mensurável e de indicadores medíveis, é apontada com uma das características da *accountability*. Contudo, para que haja *accountability* é necessário que haja acesso à informação pertinente e oportuna, sobre as ações desenvolvidas e os recursos utilizados, assim como ao desvio e respetiva justificação entre o planeado e o executado.

Este trabalho de investigação tenta dar a resposta a duas questões-chave explicitadas no capítulo 1, designadamente:

- Qual é o contributo dos apoios à investigação, desenvolvimento e inovação na estrutura de financiamento da UMinho?
- Como se caracterizam e quais os efeitos dos outputs do investimento em investigação, desenvolvimento e inovação na UMinho?

Com base na revisão de literatura apresentada no capítulo 2 e nos resultados obtidos no capítulo 4 tenta-se responder a estas duas questões. Especificamente, os resultados obtidos no subcapítulo 4.2 funcionam como resposta à primeira questão-chave. Ou seja, os resultados evidenciam que 80,97% da estrutura de financiamento da UMinho é composta por transferências e subsídios, onde se incluem o OE e o financiamento da atividade de I&D. Sendo que as receitas destinadas à atividade de investigação, no ano de 2021, representam 29,79% da receita total da UMinho. Constatou-se que a principal entidade financiadora dos projetos geridos pela UMinho é a FCT, sendo que em 2021 totalizou 26,7 M€ do total de receita arrecadada em I&D, o que representa 64,88% da receita arrecadada com a atividade de I&D da UMinho. Deste modo, concluiu-se que a UMinho tem uma forte dependência do financiamento da FCT, pelo que este cenário pode levar a UMinho a uma maior exposição a riscos e a uma maior vulnerabilidade a crises financeiras. Assim, a UMinho deve esforçar-se para continuar a diversificar as suas fontes de financiamento, tornando-se menos vulnerável às oscilações da economia nacional e às mudanças políticas, de modo a salvaguardar a sua sustentabilidade orçamental e financeira. No entanto, os esforços a efetuar no sentido da diversificação não devem ser de gerar somente novas receitas, mas também novos retornos em rede, que podem ou não ser financeiros, a curto ou a longo prazo.

Os resultados que surgem do subcapítulo 4.3 pretendem responder à segunda questão de investigação. Com este estudo conseguiu-se identificar a tendência crescente do número de projetos em execução, 399 em 2017 e 642 em 2021. O ano com maior número de projetos iniciados foi o ano de 2018, sendo que foi o ano que atingiu o valor mais elevado de financiamento aprovado (78,1 M€). Os projetos iniciados entre os anos de 2017 a 2021 atingiram um valor de financiamento aprovado de 240,3 M€. Os efeitos do investimento em investigação, desenvolvimento e inovação na estrutura de financiamento da Universidade do Minho, atingiu cerca de 22,2 M€. Esta “mais-valia” do investimento em investigação respeita aos projetos iniciados entre 2017 e 2021 e é o resultado da

imputação de Gastos Gerais e de Recursos Humanos, quando este valor ultrapassa o montante que a UMinho suporta nos projetos que não são financiados a 100%.

A UMinho apresenta-se como sendo a entidade portuguesa requerente do maior número de pedidos de registo, seguida pela Universidade do Porto. Por sua vez, a mensuração destes *outputs* do investimento em investigação e respetiva divulgação é diferenciada nas três IES, tendo-se verificado que a UMinho e a UNL não demonstram qual o valor mensurado de ativos intangíveis respeitantes a patentes. Por outro lado, a UPorto expressa qual o valor da quantia bruta e da quantia escriturada de ativos fixos intangíveis respeitante a patentes.

5.2 Contributos

Os resultados obtidos com este estudo permitiram compreender como se compõe a estrutura de financiamento da UMinho, qual o papel desempenhado pelo financiamento à investigação, desenvolvimento e inovação na estrutura do seu financiamento global e, ainda, qual o contributo, interno e externo, dos outputs do investimento em investigação, desenvolvimento e inovação na UMinho.

Dada a primazia colocada nos custos e o seu retorno para a sociedade, é notória a crescente preocupação com a transparência e necessidade da prestação de contas e *accountability* por parte das instituições para com os seus *stakeholders*.

Assim, este estudo contribui para literatura sobre a importância da prestação de contas e *accountability* e, conseqüente, determinação do retorno dos financiamentos para a sociedade.

5.3 Limitações

Os resultados obtidos neste estudo devem ser interpretados tendo em conta a limitação inerente a esta investigação, nomeadamente, tendo em conta o método de investigação adotado.

No que se refere à análise de conteúdo, sublinha-se a dificuldade de acesso e análise de alguns dos relatórios de atividades e contas das IES analisadas. A formatação de alguns relatórios, principalmente mais antigos, não facilitou a procura da informação. Acresce que, nalgumas situações houve necessidade de esperar pela sua publicação, como foi o caso das publicações referentes ao ano de 2021.

Além disso, outras limitações decorrem do facto da discente ser funcionária da Instituição sob análise, bem como da complexidade da informação extraída da base de dados da Gestão de Projetos e cuja análise só foi possível com a ajuda de alguns colegas da UMinho, nomeadamente, quanto à validação de pressupostos adotados.

5.4 Sugestões para investigação futura

Como investigação futura sugere-se a investigação de métodos que sustentem e facilitem a mensuração e a gestão de patentes no âmbito do preconizado pelo SNC-AP, dada a dificuldade constatada em efetuar a distinção entre a fase de pesquisa e a fase de desenvolvimento, que decorre do preceituado na NCP 3 do SNC-AP.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abreu, C. (2014). Para uma perspectiva sobre a prática das Ciências Sociais: uma leitura de Charles C. Ragin, *Constructing social research: the unity and diversity of method*. *Mulemba*, 4(8), 525–556. <https://doi.org/10.4000/mulemba.447>
- Adriano, E., & Antunes, M. T. P. (2017). Proposta para Mensuração de Patentes. *RAC, Rio de Janeiro*, 21(1), 125–141. <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac201700123>
- Ahmed, P. K. (1998). Culture and climate for. *European Journal of Innovation Management*, 1(1), 30–43. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/14601069810199131/full/html>
- Anna, S. (2016). *Bridging the University-Industry Divide in R & D Collaborations*. Disponível em: <https://www.rdworltonline.com/bridging-the-university-industry-divide-in-rd-collaborations/>
- Bleiklie, I., & Kogan, M. (2007). Organization and Governance of Universities. *Higher Education Policy*, 20(4), 477–493. <https://doi.org/10.1057/palgrave.hep.8300167>
- Bosch em Portugal. (2021). *Bosch e Universidade Minho apresentam tecnologias inovadoras para a mobilidade do futuro e digitalização da indústria*. <https://www.bosch.pt/noticias-e-historias/2021/bosch-e-universidade-minho-apresentam-tecnologias-inovadoras-para-a-mobilidade-do-futuro-e-digitalizacao-da-industria/>
- Bronzini, R., & Piselli, P. (2016). The impact of R&D subsidies on firm innovation. *Research Policy*, 45(2), 442–457. <https://doi.org/10.1016/j.respol.2015.10.008>
- Chua, W. F. (1986). Radical Developments in Accounting Thought. *The Accounting Review*, 61(4), 601–632. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/247360>
- Conselho da União Europeia. (2012). *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões*. Disponível em: <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-12848-2012-INIT/pt/pdf>
- Conselho Europeu. (2019). *Uma Nova Agenda Estratégica para 2019 - 2024*. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/media/39965/a-new-strategic-agenda-2019-2024-pt.pdf>
- Decreto-Lei n.º 96/2009, de 27 de abril do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Diário da República n.º 81/2009, Série I de 2009-04-27, 2447-2452 (2009). Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/96-2009-607760>

- Decreto-Lei n.º 4/2016, de 13 de janeiro Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Diário da República n.º 8/2016, Série I de 2016-01-13, 154-159 (2016). Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/4-2016-73115727>
- Decreto-Lei n.º 20/2017, de 21 de fevereiro do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Diário da República n.º 37/2017, Série I de 2017-02-21, 1025-1029 (2017). Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/20-2017-106499600>
- Deem, R. (1998). 'New Managerialism' and Higher Education: the management of performances and cultures in universities in the United Kingdom. *International Studies in Sociology of Education*, 8(1), 47–70. <https://doi.org/10.1080/0962021980020014>
- Despacho n.º 7115/2016, de 31 de maio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro. Diário da República n.º 104/2016, Série II de 2016-05-31, 16981-16981, (2016). Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/7115-2016-74574182>
- Despacho Normativo n.º 8/2015 do Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior, Diário da República n.º 100/2015, Série II de 2015-05-25, 13286 - 13300 (2015). Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho-normativo/8-2015-67288124>
- Despacho Normativo n.º 2/2017 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro, Diário da República n.º 91/2017, Série II de 2017-05-11, 9003-9012 (2017). Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho-normativo/2-2017-107006489>
- Despacho Normativo n.º 15/2021 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro, Diário da República n.º 115/2021, Série II de 2021-06-16, 35-77 (2021). Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho-normativo/15-2021-165201923>
- Dias, E. M. (2021). A terceira missão da universidade. Desenvolvimento socioeconômico, investigação, desenvolvimento e inovação (i&d+i), formulação e implementação de políticas públicas. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação - REASE*, 7(12), 1015–1032. <https://doi.org/10.51891/rease.v7i12.3548>
- Fonseca, A. dos R., Jorge, S., & Nascimento, C. (2020). O papel da auditoria interna na promoção da accountability nas Instituições de Ensino Superior. *Revista de Administração Pública*, 54(2), 243–265. <https://doi.org/10.1590/0034-761220190267>
- Gerhardt, T. E., & Silveira, D. T. (2009). Métodos de Pesquisa. *Série Educação à Distância*. Disponível

em: <http://hdl.handle.net/10183/52806>

GMCOIES. (2021). *Relatório de Execução Orçamental de 2021 4º Trimestre*. IGeFE. Disponível em: <https://www.igeefe.mec.pt/Files/DownloadDocument/314>

Governo da República Portuguesa. (2019a). *Democratização do acesso ao Ensino Superior é crucial para sustentar crescimento económico*. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=democratizacao-do-acesso-ao-ensino-superior-e-crucial-para-sustentar-crescimento-economico>

Governo da República Portuguesa. (2019b). *Um “contrato para a Legislatura” com o Ensino Superior para 2020-2023*. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBAAAAB%2BLCAAAAAAABACzsLQ0BADNXDtGBAAAAA%3D%3D>

Governo da República Portuguesa. (2023). *Governo reforça em quase 67 milhões de euros o orçamento das instituições de ensino superior*. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/noticia?i=governo-reforca-em-quase-67-milhoes-de-euros-o-orcamento-das-instituicoes-de-ensino-superior>

Guba, E. G., & Lincoln, Y. S. (1994). Competing Paradigms in Qualitative Research. *Handbook of qualitative research*, 105–117. Disponível em: <https://ethnographyworkshop.files.wordpress.com/2014/11/guba-lincoln-1994-competing-paradigms-in-qualitative-research-handbook-of-qualitative-research.pdf>

Gutiérrez, J. G., & Baquero, J. E. G. (2017). New cross-proposal entrepreneurship and innovation in educational programs in third level (tertiary) education. *Contaduría y Administración*, 62(1), 239–261. <https://doi.org/10.1016/j.cya.2016.10.005>

Huisman, J., & Currie, J. (2004). Accountability in higher education : Bridge over troubled water ? *Higher Education*, 48(4), 529–551. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/4151570>

Inzelt, A. (2004). The evolution of university – industry – government relationships during transition. *Research Policy*, 33(6-7), 975–995. <https://doi.org/10.1016/j.respol.2004.03.002>

Kholiavko, N., Zhavoronok, A., Shaposhnykov, K., Krylov, D., Morozova, L., & Babiak, N. (2021). Integrated Model of the Higher Education Financing Under the Quadruple Helix Concept. *IJCSNS International Journal of Computer Science and Network Security*, 21(7), 125–132. <https://doi.org/10.22937/IJCSNS.2021.21.7.16>

- Lei n.º 46/86 de 14 de outubro da Assembleia da República. Lei de Bases do Sistema Educativo, Diário da República n.º 237/1986, Série I de 1986-10-14, 3067-3081 (1986). Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/46-1986-222418>
- Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto da Assembleia da República. Estabelece as bases do financiamento do ensino superior, Diário da República n.º 193/2003, Série I-A de 2003-08-22, 5359-5366 (2003). Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/37-2003-656107>
- Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto da Assembleia da República. Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior, Diário da República n.º 166/2005, Série I-A de 2005-08-30, 5122-5138 (2005). Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/49-2005-245336>
- Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro da Assembleia da República. Regime jurídico das instituições de ensino superior, Diário da República n.º 174/2007, Série I de 2007-09-10, 6358-6389 (2007). Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/62-2007-640339>
- Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março da Assembleia da República, Diário da República n.º 62/2016, 1.º Suplemento, Série I de 2016-03-30, 2-244 (2016). Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/7-a-2016-73958532>
- Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro da Assembleia da República, Diário da República n.º 251/2018, Série I de 2018-12-31, 6039-6260 (2018). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/71-2018-117537583>
- Lei n.º 2/2020, de 31 de março da Assembleia da República. Orçamento do Estado para 2020, Diário da República n.º 64/2020, Série I de 2020-03-31, 2-336 (2020). Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/2-2020-130893436>
- Lindberg, S. I. (2013). Mapping accountability: core concept and subtypes. *International Review of Administrative Sciences*, 79(2), 202–226. <https://doi.org/10.1177/0020852313477761>
- Major, M. J., & Vieira, R. (2007). *Contabilidade e Controlo de Gestão - Teoria, Metodologia e Prática* (2ª ed). Escolar Editora.
- Martin, B. C., McNally, J. J., & Kay, M. J. (2013). Examining the formation of human capital in entrepreneurship: A meta-analysis of entrepreneurship education outcomes. *Journal of Business Venturing*, 28(2), 211–224. <https://doi.org/10.1016/j.jbusvent.2012.03.002>

- Martins, P. G. B. (2012). *As universidades fundacionais e o New Public Management*. [Dissertação Mestrado]. Instituto Universitário de Lisboa.
- Ministério da Educação e Ciência. (2015). *Modelo de financiamento do ensino superior: fórmulas e procedimentos*. Disponível em: https://universidade.pt/wp-content/uploads/20150601_modelo-financiamento_ensino_superior_2015.pdf
- Moreira, V. S., Antunes, D., & Cardoso, M. (2021). Barómetro Inventa 2021 Patentes Made In PORTUGAL. In *Inventa intellectual property*. Disponível em: https://inventa.com/uploads/Barometro_Inventa_2021_Patentes_Made_in_Portugal.pdf
- Nunes, C., & Matos, J. E. (2016). Inovação – Marcas, Patentes, Modelos e Desenhos na Economia Portuguesa. *GEE\GPEARl*, 41–48. Disponível em: <https://www.gee.gov.pt/pt/documentos/estudos-e-seminarios/artigos/1457-analise-11-16/file>
- OECD/Eurostat. (2018). *The Measurement of Scientific, Technological and Innovation Activities. Oslo Manual 2018: Guidelines for Collecting, Reporting and Using Data on Innovation* (4ª Ed). OECD ilibrary. <https://doi.org/10.1787/9789264304604-en>
- Pinto, H., & Pereira, T. S. (2012). Institucionalização da Transferência de Conhecimento: Políticas Públicas e Formação De Actores-Rede na Universidade Portuguesa. *VII Congresso Português de Sociologia*. Disponível em: https://associacaoportuguesasociologia.pt/vii_congresso/papers/finais/PAP1260_ed.pdf
- Popelo, O., Kychko, I., Tulchynska, S., Zhygalkevych, Z., & Treitiak, O. (2021). The Impact of Digitalization on the Forms Change of Employment and the Labor Market in the Context of the Information Economy Development. *IJCSNS International Journal of Computer Science and Network Security*, 21(5), 160–167. <https://doi.org/10.22937/IJCSNS.2021.21.5.23>
- Privot, E. B., Estermann, T., & Stoyanova, H. (2021). *Public Funding Observatory Report 2020/2021 Part 2*. European University Association. Disponível em: https://www.eua.eu/resources/publications/969:public-funding-observatory-2020-2021-part-2.html?utm_source=flexmail&utm_medium=email&utm_campaign=euanewsletter42021767euanewsletter42021eu20210427t104533060z&utm_content=5the+latest+public+funding+observato
- Reitor da Universidade do Minho. (2021). *Plano de Acção 2021-2025*. Disponível em: <https://www.uminho.pt/PT/uminho/Informacao-Institucional/Planos-e-Relatorios/PAQuad/Plano>

- Sá, E. S., & Pinho, J. C. M. R. de. (2019). Effect of entrepreneurial framework conditions on R&D transfer to new and growing firms: The case of European Union innovation-driven countries. *Technological Forecasting & Social Change*, 141, 47–58. <https://doi.org/10.1016/j.techfore.2019.01.017>
- Santiago, R., Carvalho, T., Amaral, A., & Meek, V. L. (2006). Changing patterns in the middle management of higher education institutions : The case of Portugal. *Higher Education*, 52, 215–250. <https://doi.org/10.1007/s10734-004-2747-3>
- Schartinger, D., Schibany, A., & Gassler, H. (2001). Interactive Relations Between Universities and Firms : Empirical Evidence for Austria. *Journal of Technology Transfer*, 26, 255–268. <https://doi.org/10.1023/A:1011110207885>
- Silaghi, M. I. P., Alexa, D., Jude, C., & Litan, C. (2014). Do business and public sector research and development expenditures contribute to economic growth in Central and Eastern European Countries ? A dynamic panel estimation. *Economic Modelling*, 36, 108–119. <https://doi.org/10.1016/j.econmod.2013.08.035>
- Have, P. T. (2008) Review: Silverman, D. (2006). Interpreting Qualitative Data: Methods for Analysing Talk, Text and Interaction. *Forum: Qualitative Social Research*, 9(1). <https://doi.org/10.17169/fqs-9.1.358>
- Sinclair, A. (1995). The Chameleon of accountability: Forms and discourses. *Accounting, Organizations and Society*, 20(2–3), 219–237. [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(93\)E0003-Y](https://doi.org/10.1016/0361-3682(93)E0003-Y)
- Teixeira, P., & Koryakina, T. (2013). Funding reforms and revenue diversification – patterns, challenges and rhetoric. *Studies in Higher Education*, 38(2), 174–191. <https://doi.org/10.1080/03075079.2011.573844>
- Trow, M. (1996). Trust, Markets and Accountability in Higher Education: A Comparative Perspective. *Center for Studies in Higher Education*, 9(4), 309-324. [https://doi.org/10.1016/S0952-8733\(96\)00029-3](https://doi.org/10.1016/S0952-8733(96)00029-3)
- UNESCO. (1998). *World Conference on Higher Education in the Twenty-first Century: Vision and Action*. UNESCO Digital Library.
- União Europeia. (2016). Tratado de Funcionamento da União Europeia. *Jornal Oficial Da União*

- Europeia*, 47–197. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:9e8d52e1-2c70-11e6-b497-01aa75ed71a1.0019.01/DOC_3&format=PDF
- UNILEO. (2019). *Tabelas Fonte - Correspondência entre as CE do DL 26/2002 e as Rubricas do SNC-AP - 2019*. Disponível em: <https://www.unileo.gov.pt/informacoes/Paginas/TabelasFonte.aspx>
- Universidade do Minho. (2013). *Plano Estratégico UMinho 2020*. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/03075079.2011.573844>
- Universidade do Minho. (2017). *Relatório de Atividades e Contas da UMinho 2017*. Disponível em: https://www.uminho.pt/PT/uminho/Informacao-Institucional/Planos-e-Relatorios/RelatoriosAtividadesContas/Relatorio_Atividades_e_Contas_UMinho_2017.pdf
- Universidade do Minho. (2018). *Relatório de Atividades e Contas 2018*. Disponível em: <https://www.uminho.pt/PT/uminho/Informacao-Institucional/Planos-e-Relatorios/Paginas/Relatorios-de-Atividades-e-Contas.aspx>
- Universidade do Minho. (2019). *Relatório de Atividades e Contas Separadas 2019*. Disponível em: <https://www.uminho.pt/PT/uminho/Informacao-Institucional/Planos-e-Relatorios/Paginas/Relatorios-de-Atividades-e-Contas.aspx>
- Universidade do Minho. (2020). *Relatório de Atividades e Contas Separadas 2020*. Disponível em: <https://www.uminho.pt/PT/uminho/Informacao-Institucional/Planos-e-Relatorios/Paginas/Relatorios-de-Atividades-e-Contas.aspx>
- Universidade do Minho. (2021). *Relatório de Atividades e Contas Separadas 2021*. 1–202. Disponível em: <https://www.uminho.pt/PT/uminho/Informacao-Institucional/Planos-e-Relatorios/Paginas/Relatorios-de-Atividades-e-Contas.aspx>
- Universidade do Porto. (2017). *Relatório de Atividades e Contas 2017*. Disponível em: https://sigarra.up.pt/up/pt/conteudos_geral.ver?pct_pag_id=1001375&pct_parametros=p_pagina=1001375&pct_grupo=34424
- Universidade do Porto. (2018). *Relatório de Atividades e Contas 2018*. Disponível em: https://sigarra.up.pt/up/pt/conteudos_geral.ver?pct_pag_id=1001375&pct_parametros=p_pagina=1001375&pct_grupo=34424
- Universidade do Porto. (2019). *Relatório de atividades e contas 2019*. Disponível em: https://sigarra.up.pt/up/pt/conteudos_geral.ver?pct_pag_id=1001375&pct_parametros=p_pagina=1001375&pct_grupo=34424

na=1001375&pct_grupo=34424

Universidade do Porto. (2020). *Relatório Atividades e Contas 2020*. Disponível em:
https://sigarra.up.pt/up/pt/conteudos_geral.ver?pct_pag_id=1001375&pct_parametros=p_pagina=1001375&pct_grupo=34424

Universidade do Porto. (2021). *Relatório de Atividades e Contas 2021*. Disponível em:
https://sigarra.up.pt/up/pt/conteudos_geral.ver?pct_pag_id=1001375&pct_parametros=p_pagina=1001375&pct_grupo=34424

Universidade Nova de Lisboa. (2017). *Relatório de Contas 2017*. Disponível em:
<https://www.unl.pt/nova/relatorio-de-atividades-e-contas>

Universidade Nova de Lisboa. (2018). *Relatório de atividades e contas 2018*. Disponível em:
<https://www.unl.pt/nova/relatorio-de-atividades-e-contas>

Universidade Nova de Lisboa. (2019). *Relatório de atividades e contas 2019*. Disponível em:
<https://www.unl.pt/nova/relatorio-de-atividades-e-contas>

Universidade Nova de Lisboa. (2020). *Relatório de Contas 2020*. Disponível em:
<https://www.unl.pt/nova/relatorio-de-atividades-e-contas>

Universidade Nova de Lisboa. (2021). *Relatório de Contas 2021*. Disponível em:
<https://www.unl.pt/nova/relatorio-de-atividades-e-contas>

ANEXOS

Anexo 1 – Autorização do acesso aos dados financeiros da UMinho

Relatório de Distribuição USFP/2021/1585

Assunto: Pedido de acesso a dados financeiros

Estado: Terminada

Associada aos Registo(s):

INT-USFP/2021/543 - Pedido de acesso a dados financeiros

Despachos e pareceres:

Etapa nº: 1 - Paula Alexandra Gonçalves Silva (USFP) (Enviada)

Lida em 17/12/2021 09:40:14 e executada em 17/12/2021 09:53:37

Documentos associados:

[Pedido acesso dados financeiros_ Tese Mestrado _ Paula Silva.pdf](#)

Informação:

Venho, por este meio, solicitar acesso a dados financeiros da Universidade do Minho, relativos aos últimos 5 anos, no sentido de efetuar um Estudo de Caso no âmbito da dissertação do Mestrado em Contabilidade, de acordo com ofício que se anexa.

Campos Adicionais: Não existem elementos

Etapa nº: 2 - Carlos Alberto Silva Menezes (ADM) (Devolvida)

Lida em 20/12/2021 14:11:58 e executada em 20/12/2021 14:14:22

Despacho:

Defiro e autorizo o pedido de acesso a dados financeiros da UMinho dos últimos 5 anos, no âmbito do trabalho de dissertação do mestrado.

Campos Adicionais: Não existem elementos

Etapa nº: 3 - Paula Alexandra Gonçalves Silva (USFP) (Enviada)

Lida em 20/12/2021 17:34:47 e executada em 03/01/2022 09:37:18

Despacho:

Anexo 2 – Rubricas do Ativo – Balanço UPorto 2021

BALANÇO

Em Euros

| RUBRICAS | Notas | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | 512 246 061 | 516 193 418 |
| Propriedades de investimento | 8 | 14 219 439 | 14 278 067 |
| Ativos intangíveis | 3 | 1 507 762 | 1 402 678 |
| Participações financeiras | 18 | 19 984 746 | 14 305 688 |
| Diferimentos | 23 | 34 849 | 58 149 |
| Outros ativos financeiros | 18 | 7 876 802 | 8 088 828 |
| Outras contas a receber | 4,18,23 | 637 642 | 486 465 |
| | | 556 507 302 | 554 813 294 |
| Ativo corrente | | | |
| Inventários | 10 | 1 337 815 | 1 326 290 |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | 18 | 165 499 612 | 142 686 175 |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | 18 | 15 925 | 16 399 |
| Clientes, contribuintes e utentes | 18,23 | 30 369 457 | 27 660 447 |
| Estado e outros entes públicos | 23 | 143 082 | 928 |
| Outras contas a receber | 4,18,23 | 1 962 570 | 1 290 044 |
| Diferimentos | 23 | 1 184 665 | 947 566 |
| Outros ativos financeiros | 18 | 255 257 | 255 257 |
| Caixa e depósitos | 1,18 | 123 342 422 | 118 022 188 |
| | | 324 110 805 | 292 205 294 |
| Total do Ativo | | 880 618 107 | 847 018 588 |

Fonte: Universidade do Porto (2021, p. 217).

Anexo 3 – Rubricas do Ativo – Balanço UNL 2021

| RUBRICAS | NOTAS | Datas | |
|--|---------|----------------------|----------------------|
| | | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| Ativo | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | 218 018 853 € | 219 162 185 € |
| Ativos intangíveis | 3 | 1 576 924 € | 2 046 953 € |
| Participações financeiras | 20 | 5 340 944 € | 1 125 582 € |
| Outros ativos financeiros | 18 | 0 € | 3 325 505 € |
| Outras contas a receber | 21 | 25 050 € | 0 € |
| Total Ativo não corrente | | 224 961 771 € | 225 660 225 € |
| Ativo Corrente | | | |
| Inventários | 10 | 61 221 € | 160 964 € |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | 21 | 116 744 600 € | 105 543 679 € |
| Cientes, contribuintes e utentes | 18 / 21 | 24 902 934 € | 24 665 550 € |
| Estado e Outros Entes Públicos | 21 | 28 847 € | 22 842 € |
| Outras contas a receber | 21 | 6 189 665 € | 6 772 426 € |
| Diferimentos | 21 | 1 007 045 € | 531 200 € |
| Caixa e depósitos | 2 | 52 985 788 € | 38 208 280 € |
| Total Ativo corrente | | 201 920 102 € | 175 904 940 € |
| Total do Ativo | | 426 881 873 € | 401 565 165 € |

Fonte: Universidade Nova de Lisboa (2021, p.31).